



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 7

Sessão Ordinária Fevereiro

2.ª Reunião de 05/03/2014

Aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Vogal Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Rogério António Gonçalves Cachide, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Antero Marques dos Santos, Anabela de Almeida Saraiva, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Paulo Jorge Coimbra Fontes, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, António dos Santos Costa, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Henrique da Rocha Vieira, Ivar Jorge Alves Corceiro, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:45 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião faltaram os vogais Vitor Manuel da Silva Martins e José Gonçalo Borges Belo da Fonseca.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Luís Miguel Capão Filipe, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Não estiveram presentes os Vereadores: Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Primeira Secretária da Mesa Maria José Teixeira de Morais Afonso França, e dos Vogais Gonçalo Nuno Caetano Alves, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, e Carlos Manuel da Silva Santos, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Nunes dos Reis, Jorge Manuel Henriques de

Medeiros Greno, Rogério António Gonçalves Cachide, Anabela de Almeida Saraiva, Paulo Jorge Coimbra Fontes, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, e António dos Santos Costa.⁰⁰²

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, João Condinho Vargas, Maria Margarida Tavares Bilelo Valério, e António Manuel Cruzeiro Natal Garcia, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra aos seguintes vogais:

Vogal Paulo Marques (CDS):⁰⁰⁴

“Na última assembleia foi apresentado um voto de louvor a D. António Francisco dos Santos, e conforme acordo e posteriormente definido pelos líderes dos Partidos do CDS, PSD, e PS, vamos apresentar não como voto de louvor mas como Moção, um texto precisamente alusivo a D. António Francisco dos Santos. Portanto eu pedia Senhor Presidente autorização para ler:

«Nomeado Bispo de Aveiro, a 21 de Setembro, pelo Papa Bento XVI, D. António Francisco dos Santos iniciou o seu ministério episcopal nesta diocese a 8 de Dezembro de 2006, tendo sido nomeado agora, pelo Papa Francisco, Bispo do Porto, ministério que iniciará dentro de poucas semanas.

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida em Sessão Ordinária de Fevereiro, entende expressar ao Senhor D. António Francisco dos Santos o reconhecimento pela exemplaridade das relações que, sob a sua condução, a diocese sempre soube manter com as instituições representativas do município de Aveiro e, bem assim, pelo testemunho de generosidade e entrega aos outros que o Senhor D. António Francisco dos Santos, como raros, corporizou entre nós.

No momento em que nos deixa para prosseguir o seu ministério na diocese do Porto, é de inteira justiça reconhecer publicamente o seu exemplo, bem como o privilégio que para cada um de nós, independentemente do credo, constituiu poder ter privado com o “nosso” Bispo, D. António Francisco dos Santos.

Para aqueles que têm fé, terá sido eventualmente um motivo de reforço daquela. Para todos. Nomeadamente para os demais que não professam a fé católica, foi um exemplo de cidadania.

A Assembleia Municipal de Aveiro deseja ao Senhor D. António Francisco dos Santos, conjuntamente com o reconhecimento do trabalho desenvolvido no município, as maiores felicidades nas novas funções que desempenhará na diocese do Porto.»

Presidente da Mesa:

“Bem, este foi o texto consensualizado – tínhamos visto na última reunião que o PCP e o Bloco ficavam de fora desta não Moção, mas desta declaração da Assembleia Municipal.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁰⁵

“Senhor Presidente, nós não fomos referidos neste acordo, mas eu quero expressar isso. Lamentamos não o ter sido – e só não fomos porque os autores da declaração disso nos excluíram! Portanto verberamos essa parte. Não queremos ensombrar a declaração, porque nós estamos inteiramente de acordo com o texto e substância do que foi dito. Portanto é só para referir esse aspecto.”

Presidente da Mesa:

“Senhor Dr., enfim, os subscritores não precisam de advogado, sobretudo da Mesa, perante um causídico como V. Exa., mas o que é facto é que ficou claro na última reunião que os Unidos por Aveiro, o PSD, o PS e o CDS, todos se reviam neste texto.”

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a “Declaração” anunciada, sendo a mesma aprovada por maioria (abstiveram-se o BE e o PCP).⁰⁰⁶

Vogal Ana Seiça Neves (PS):⁰⁰⁸

“Boa noite a todos. Eu pedi a palavra para esclarecer que na última reunião, o senhor Presidente da Câmara após uma questão que lhe coloquei, ter referido o meu nome e depois retificou como “seu cliente”.

Não posso deixar de manifestar o meu desagrado. Como deputada municipal entendo que me compete e é minha obrigação trazer as questões levantadas pelos municípios. Nunca misturei esta função com a minha atividade profissional. Os meus assuntos profissionais são tratados nos locais próprios. Sempre assim foi e continuará a ser. E quando vislumbro qualquer assunto que possa ser relacionado com a minha atividade profissional ou pessoal faço a minha respetiva declaração de interesses e retiro-me – como já aconteceu nesta Assembleia.

Fica aqui este esclarecimento que reputo da maior importância, com a minha nota de desagrado, esperando que V. Exa não volte a confundir as questões.”

Vogal Marques Pereira (PS):⁰¹⁰

“Senhores deputados como também ficou assente na última reunião desta assembleia, até porque durante os trabalhos conhecemos essa infeliz notícia do desaparecimento do Mestre Hélder Castanheira, também entendeu por bem adotar o mesmo figurino de esta assembleia produzir uma declaração atinente a essa triste notícia, a que vou dar voz, enfim, também com um certo sentimento de tristeza, uma vez que o Hélder Castanheira era um amigo:

«Na noite em que a Assembleia Municipal de Aveiro reunia na sua Sessão Ordinária de Fevereiro morria Hélder Castanheira.

Administrador para os Serviços de Ação Social da Universidade de Aveiro, a Hélder Castanheira ficar-se-ão a dever muitas das realizações que contribuíram para o prestígio que a Universidade de Aveiro, hoje, muito justamente, goza.

Como bem refere o Reitor da Universidade de Aveiro, em nota por si redigida, “Mestre Hélder Castanheira empenhou-se a favor de um novo conceito de apoio social, mais abrangente, integrando componentes complementares às bolsas do Estado, mobilizando financiamentos adicionais e prestando atenção a todos, nacionais e estrangeiros. Foi incansável no diálogo com os estudantes e na amizade que lhes dedicou. Esteve na criação das ACD -Atividades Culturais e Desportivas, da LUA – Linha da Universidade de Aveiro e na base de inúmeras, outras, iniciativas.

Já internado, assistiu, de longe, à presença da UA na final do Prémio Fundação Manuel António da Mota com um projeto saído da sua imaginação: quicá a sua última alegria profissional.

Batalhador conseqüente a favor dos valores da cidadania e da solidariedade, generoso com todos, preocupou-se, igualmente, com o seu próprio desenvolvimento pessoal; a ponto de ter a seu lado, no hospital, a tese de doutoramento que, embora terminada, já não teve tempo de defender. A sua partida representa uma enorme perda para a Universidade de Aveiro.”

Para todos os que com ele tiveram a honra de privar, e que distinguiu com a sua amizade, constitui igualmente uma insubstituível perda. Para Aveiro, deixa um exemplo de dignidade cívica que irá enriquecer os pergaminhos deste município.

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida aos 5 de Março de 2014, expressa à família de Hélder Castanheira o seu sentido pesar.»

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a “Declaração” anunciada, sendo a mesma aprovada por unanimidade.⁰¹¹

PONTO 2. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ESTRUTURA NUCLEAR E DA ESTRUTURA FLEXÍVEL DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 19/02/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹²

“Obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos. Enfim, duas ou três notas sumárias para realçar dois ou três aspetos desta proposta, e estando obviamente depois disponível para o debate, para as questões que muito bem entenderem.

Esta estrutura orgânica que aprovámos na Câmara e que obviamente propomos à aprovação da Assembleia, enfim, tem aqui basicamente três ou quatro aspetos muito importantes que têm a ver com a utilização desta ferramenta. Obviamente isto não é a solução de nada, isto é uma das ferramentas de gestão, das muitas que temos em mãos, mas esta obviamente é estruturante nos mecanismos de organização da estrutura municipal, preparando a Câmara para vir a receber serviços que hoje são prestados pelos Serviços Municipalizados ou por Empresas Municipais e que poderemos vir a internalizar. Portanto preparamos a estrutura orgânica para essa eventualidade, mas também criando condições para aumentarmos os mecanismos de afetação de responsabilidade, os mecanismos de transversalidade e de comunicação interna e também os mecanismos de integração de processos — que são algumas das patologias que a nossa organização tem. Obviamente, parcialmente motivadas pela estrutura orgânica, não tanto a actual, até porque a actual é muito jovem, está a fazer agora um ano de vida, portanto é muito pouco tempo, mas muito especialmente a anterior que era uma estrutura muito pesada, muito compartimentada, e que obviamente é essa que ainda hoje condiciona a vivência da Câmara Municipal.

Depois ao nível da estrutura há três áreas, que as trazemos (enfim como costume dizer) para cima da estrutura departamental, portanto para ficar na direta dependência do executivo, o Presidente e os Vereadores que têm funções delegadas, que são áreas que consideramos transversais a toda a estrutura, e que atualmente estão dentro da estrutura departamental, mas que entendemos que é a mais indicada a sua colocação neste patamar. E são os Serviços de Informática, portanto a parte das tecnologias de informação, da gestão da nossa rede toda e do sistema de informação geográfica; o Apoio Jurídico, entendemos que é aqui que ele deve estar também; e o Gabinete de Atendimento Integrado, dado que ele faz atendimento para todas as áreas da Câmara. Portanto são aquelas três componentes que vêm para um local diferente na estrutura orgânica.

Em termos de unidades orgânicas novas, eu destacaria três delas. A primeira a de Comércio e Serviços, que vai tratar de coisas tradicionais como os mercados e as feiras, a gestão dos mercados e as feiras, mas também de coisas não tradicionais que ou estão noutra sítios da actual estrutura orgânica ou não estão em lado nenhum, como por exemplo a gestão das concessões. As concessões municipais ninguém trata delas, ninguém na estrutura orgânica — e questões ligadas ao apoio aos consumidores que estão atualmente no gabinete de atendimento ou questões ligadas às actividades de dinamização, actividades ou projetos de dinamização na atividade comercial, portanto tudo isso fica aqui dentro desta nova unidade orgânica de comércio e serviços.

A outra, a da Mobilidade e Transportes, onde colocaremos tudo aquilo que tem a ver com a gestão enfim, disto mesmo, da mobilidade, integrando a componente do planeamento e da gestão do trânsito, tudo o que é planeamento, planeamento municipal e planeamento intermunicipal e a gestão de áreas tão importantes quanto são as áreas do estacionamento, do estacionamento enfim à superfície, pago e não pago, ou os parques de estacionamento de que atualmente temos apenas um e também o nosso projeto da BUGA, com tudo aquilo que é e que obviamente pretendemos que venha a ser a BUGA. Portanto esta área que, em sentido lato, entendemos que estas eram as duas palavras mais indicadas “mobilidade e transportes” estarem reunidas numa unidade orgânica específica que atualmente está espartilhada por várias divisões — obviamente que parte daquilo que são estas áreas estão também na MoveAveiro, mas só dentro da estrutura municipal estas áreas que vamos colocar aqui estão divididas em três unidades orgânicas.

Uma última que quero destacar é a do Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, onde colocaremos tudo aquilo que são o manuseamento dos fundos comunitários e tudo aquilo que é a relação com os investidores, com os investimentos privados, com uma operação que cuidaremos especialmente ligada às matérias do desenvolvimento industrial e obviamente agregada a tudo isto, as políticas ligadas ao empreendedorismo, a tudo aquilo que tem a ver com o processo promotor ou indutor de iniciativas empreendedoras de criação de atividade empresarial, desde a incubação até enfim às fases mais maduras de desenvolvimento.

Portanto, fica aqui também essa componente e por ela ser importante, quisemos que ela tivesse também presença no próprio nome da unidade orgânica.

Também por isso, no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas colocámos também o “marketing urbano”. São matérias enfim, importantes, novas, o marketing urbano, ao escolher aqui a expressão que se usa para o marketing dos municípios, que obviamente aqui o urbano dá a entender que vamos só cuidar da cidade, não é essa a lógica técnica, mas é uma área de personalidade nova onde há, enfim, muitas coisas para fazer e muito importantes para um conjunto de áreas e, portanto, além das componentes tradicionais, comunicação e relações públicas, quisemos também dar expressão ao marketing urbano.

Em termos de subunidades orgânicas, nalgumas áreas eu destacaria, por entendermos como prioridades de intervenção da Câmara neste futuro próximo, destacamos a energia e a saúde. A energia que estará numa divisão onde está também o ambiente e as obras municipais. E a saúde que estará agregada, embora com personalidade própria, com a sua unidade orgânica agregada, que estará enfim a par com a ação social, integrando também uma terceira área importante que é a área da habitação social. E, portanto, estas duas áreas, entendemos dar-lhe aqui uma presença com alguma personalidade no desenho das subunidades orgânicas e também no nome da unidade orgânica em causa, pela aposta política que perspetivamos fazer.

Portanto estas são notas que realçamos, num trabalho que nos levou basicamente estes quatro meses ou três meses, digamos assim, que envolveu as chefias da Câmara, desde propositura escrita até reuniões de debate, sejam com toda a gente, sejam parcelares, comigo mesmo e com cada um dos quatro vereadores que comigo governam a Câmara e também, enfim, naquilo que entendemos chamar os partidos políticos e os movimentos independentes para dizer de sua justiça em relação a este processo. Embora, deixar claro e para terminar, que a nossa visão sobre esta matéria com uma estrutura orgânica assim, obviamente deve ter um nível de estabilidade, referencialmente ao mandato. Mas que também tem que ter um nível de dinamismo que exija a introdução de adaptações necessárias sempre que dinâmicas de gestão o imponham. Obviamente, não é por dá cá aquela palha e por entendermos que devemos ajustar uma ou outra questão, mas obviamente por um acumular de aprendizagens ou de ensinamentos que depois motivem uma reforma.

Este desenho está feito a pensar no mandato e, portanto, por aí tem esse referencial de estabilidade a esse nível. Mas também está preparado, absolutamente preparado, para poder receber as alterações que muito bem entendemos no caminho, se o caminho nos determinar que essa seja uma opção sensata. Portanto, estas são as notas que gostava de realçar e estou novamente disponível para participar no debate. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[013](#)

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos senhores deputados, senhores vereadores, Presidente da Câmara e mais presentes. Em relação a este Ponto, uma análise ao mesmo, nota a complexidade da teia e o sentido pejorativo com que se tece uma Câmara Municipal com as características da de Aveiro. E analisando logo pela entrada o documento ele refere, é um documento que faz um conjunto da sua introdução de adjetivações sobre a realidade presente e os objetivos futuros desta reorganização e algumas das suas concretizações prendem-se por exemplo com a referência portanto à necessidade de poupanças e ganhos de eficiência. Ora, não é depois explicitado, em que é por si só estas transformações resultam nas tais poupanças e ganhos de eficiência.

É ainda referida a legalidade duvidosa do presente. Coloca o PCP a questão, que legalidade duvidosa é esta a que o Senhor Presidente de Câmara e este documento se referem?

Pronto, o restante documento tem um conjunto de apreciações, tem as suas propostas com certeza, não será tudo de desprezar, nem será tudo de deitar fora. O documento tem até algumas previsões que do ponto de vista teórico, resta ver qual é a sua concretização prática. Mas do ponto de vista teórico são interessantes, nomeadamente a possibilidade de internalização/municipalização dos serviços, isto pode ser positivo em alguns casos, eventualmente no caso do Teatro Aveirense parece-nos positivo algumas transformações que poderão estar na calha. Contudo depois tem um outro lado, que é a internalizações/municipalizações pelas quais o PCP vem pugnando faz muito tempo, que estas não estão previstas.

De qualquer forma e voltando a uma análise do documento, há um elemento que também é claro, que não houve qualquer dificuldade em identificar e foi explicitado até pelo Senhor Presidente de Câmara, que se prende com o facto de haver uma concentração de poder na figura e nas competências do Presidente de Câmara em exercício.

Basta ver portanto o número de unidades orgânicas que passará a ter sobre a sua alçada — passando de seis para nove. Para o PCP há um aspecto que é muito importante neste documento, que se prende com os SMAs. Nós consideramos portanto, que a extinção dos SMAs caminha e faz caminhar portanto este executivo camarário no sentido inverso àquilo que é a necessidade presente e irá certamente ser a necessidade futura da autarquia.

Relembramos que por exemplo, em relação à recolha do lixo, já foi aqui afirmado que foi um negócio negativo para a Câmara Municipal de Aveiro. Ora os SMAs podem e devem no futuro retomar por exemplo essa atividade. E nesse sentido esvaziar de competências e este esvaziar de capacidades por parte dos SMAs é exatamente aquilo que nós não precisamos.

Em relação à concessão das águas a mesma coisa, nomeadamente quanto à concessão, aos seus termos, duração, e aos valores. Portanto não faz qualquer sentido internalizar para o futuro aquilo que são as capacidades dos SMAs.

Em relação à recolha, basta lembrar por exemplo algumas questões que já foram colocadas, em relação ao princípio de não haver preços que variassem em sentido inverso àquilo que é a recolha, enfim.

Nós em relação à MoveAveiro temos ainda uma preocupação muito importante e não vemos daqui alguma forma defendida, pelo contrário.

Na apresentação que o Senhor Presidente da Câmara fez referindo portanto a existência de uma unidade orgânica de transportes e mobilidade, referiu várias características, várias áreas de intervenção, precisamente dessa unidade orgânica e uma e um silêncio ensurdecedor da nossa parte em relação àquilo que não incluiu, que foi o serviço público de transportes viários. E isso a nós preocupa-nos.

Mais, em encontros em que participámos com o Senhor Presidente de Câmara, com outras forças políticas naturalmente, que foi uma questão que colocámos taxativamente e diretamente ao Senhor Presidente de Câmara, que perspectiva para a MoveAveiro? Sendo que é conhecida e não vale a pena estar a repetir aquilo que é a perspectiva do PCP sobre a mesma.

Nós colocámos portanto, que perspectivas para aquela empresa? Defendemos, apresentámos as nossas ideias sobre isso. E sobre este aspecto tão estratégico para o município de facto, enfim, não ficámos de alguma forma descansados com aquilo que foi dito. Foram enumeradas hipóteses, mas não foi adiantada uma resposta concreta, muito menos aquela que nós gostávamos. Portanto isso preocupa-nos. Pronto, outras coisas poderia dizer, mas tenho dito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[014](#)

“Bem, boa noite a todos os presentes. Indo direto ao assunto, na nossa opinião o mais preocupante nesta proposta é a intenção óbvia de abdicar de serviços no seio da Câmara, principalmente ou precisamente no comércio e serviços e nos transportes.

E depois ainda estão em curso os trabalhos de auditoria da Câmara, como é dito, incluindo a recolha de toda a informação financeira da mesma e por isso é até um contrassenso, fazer uma proposta de reorganização orgânica da Câmara sem esse trabalho estar concluído, porque esta proposta, tal como está escrita, vai ter consequências óbvias e diretas na política financeira da Câmara também.

Agora preocupante mesmo é o fim dos Serviços Municipalizados! Integrados nesta própria estrutura, perdem autonomia em áreas importantíssimas para o concelho. E mais grave é perceber que essa perda se deve ao facto de a Câmara estar intencionalmente a esvaziar a ela própria de serviços, particularmente assustador na

nossa opinião, a intenção óbvia de descartar todos os serviços públicos de transporte, nos quais já falámos e continuaremos por certo a falar.

Aliás, a intenção que a Câmara tem de privatizar serviços públicos fica bem patente na própria organização orgânica e não devia estar. No artigo 22.º por exemplo, sobre a estrutura flexível de organização dos Serviços Municipais, que é um dos eixos da estrutura da Câmara Municipal, diz que a Divisão de Transportes e Mobilidade, tem como competências gerir as condições de transportes do município. Há portanto para além do facto de uma intenção de organização, há uma intenção política óbvia por trás. E neste aspecto Aveiro vai andar para trás. Vai ser o concelho mais pobre na forma como presta serviços aos seus cidadãos. Vai fazer com que desapareçam 50 anos de história nos serviços de transportes públicos do concelho.

E por último, para guardar algum tempo para a segunda ronda, também as competências da Divisão da Ação Social e Saúde visam essencialmente a colaboração com terceiros e não o apoio social direto, o que não permite sequer que a autarquia tenha uma verdadeira noção das necessidades da população nesta área. Muito obrigado.”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[015](#)

“Então muito boa-noite a todos aqui presentes, Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, colegas deputados, colaboradores, órgãos de comunicação social.

Sobre a estrutura orgânica da Câmara, é realmente um dossier que me é caro também, porque no meu mandato também tive enfim, alguma responsabilidade naquilo que era também já o encolher de uma estrutura que tinha 32 Divisões e que passou a ter muito menos. Também departamentos que eram 12 e que passaram a ter que ser muito menos, portanto foi realmente uma tarefa árdua e muito delicada, porque estamos a mexer, não são apenas peças de um jogo de um qualquer jogo impessoal, são realmente peças muito personalizadas e com pessoas que perdem, no fundo não o seu posto de trabalho, mas a categoria a que estavam e, portanto, com isso também todo o registo financeiro que está a ela adequada.

Mas enfim, passando essa parte, até porque o mandato é novo, é um outro mandato e portanto o Senhor Presidente cumpre realmente em ter uma orgânica eficaz e eficiente e rentável. Numa reunião de preparação que foi feita há umas semanas atrás, o Senhor Presidente apresentou aos membros da Assembleia, a quem pode e quis vir, as suas sugestões de uma forma em privado, mais íntima, aquilo que eram também o seu pensamento sobre esta estrutura.

Foi dito também pelo Senhor Presidente e é algo que me preocupa e que me fez enfim refletir e escrever algumas coisas sobre a questão do universo empresarial municipal. E na altura também já o referi, peca neste momento a nível nacional de problemas enormes. Nós chegaremos ali este ano a Setembro certamente de 2014 e teremos, sei lá, dezenas, centenas de pessoas desempregadas destas estruturas.

Informei-me na Associação Nacional de Municípios e sei que dos 308 municípios, tudo o que eram processos de fusão foram chumbados! Isto também é produto de uma cultura (sei lá) de desconfiança que se vive atualmente não só na sociedade civil, mas também entre as instituições.

Se nenhuma destas for aprovada, realmente a internalização será a melhor resposta que temos para poder pelo menos garantir alguns postos de trabalho, que era desejável que fossem todos a 100%.

Preocupou-me bastante esta questão porque também encontro vazios legais neste mesmo documento de estruturação agora apresentado pelo Senhor Presidente, também da orgânica da Câmara, e passei a escrever para que não falasse de uma forma improvisada e falhasse alguma coisa.

A extinção da empresa municipal, por exemplo TEMA/Teatro Aveirense, isto não é “pôr o carro à frente dos bois”, ela ainda não foi liquidada, ainda teremos um tempo para fazer todo esse trabalho, terá que haver acordos de cedência com os funcionários que ali estão, mas a verdade é que por imposição legal da Lei de 50/2012, exige que se crie uma divisão estruturada, neste caso é Cultura, Turismo e Cidadania, onde consta a gestão também do Teatro Aveirense. Mas nesta divisão deverão estar de uma forma muito clara referidas as actividades e os conteúdos funcionais das práticas profissionais especializadas ou das competências das pessoas que estão a trabalhar no Teatro. Ou seja, podem não ser aquelas pessoas, mas pelo menos as suas competências. Para quê? Para que aquela equipa possa sofrer a transição e possam operar com vista à proteção e ao direito de uma candidatura em processos concursais após a liquidação da empresa. Se assim não for estabelecido, isto emana da Lei, do artigo 62.º, n.º 12, se não constar esta alínea, e é essa a minha proposta, essa minha sugestão não proposta, aqui aprendendo as lições de jurisdição do Dr. Jorge Nascimento, terá que ser uma sugestão, que faço aqui, e que gostaria que se tornasse numa alínea concreta e verdadeira, adequada àquelas três alíneas que já estão nesta divisão, que constasse realmente um quadro dos técnicos que se identificam com as carreiras que estão consagradas neste sector nomeadamente, os técnicos de som, de luz, de palco, de mecânica, de cena, de manutenção, de produção. Se isso não constar, estas pessoas nunca poderão ser candidatas, nunca poderão ser opositoras em qualquer candidatura. Porquê? Porque elas não têm vínculo. Portanto quando se pensava numa fusão no meu mandato, era para obviar esta situação, que podia ser um exemplo aqui, pode ser também um exemplo na MoveAveiro, como podia ser também um exemplo na EMA.

Internalizar, implica que conste nesta estrutura flexível pelo menos os conteúdos funcionais, um quadro com estas especialidades, porque senão é impossível eles concorrerem e, portanto, ficam à partida já desempregados.

Portanto podemos dizer que todos eles vão ficar realmente de fora, excluídos num processo de internalização. Isto é força da Lei, isto emana da Lei e não podemos descurar. A sugestão era realmente que ficasse uma alínea apenas neste documento relativamente a estas definições.

Quanto aos SMAs, quero dizer que realmente é uma estrutura e está aqui alguém que tem um mérito relevante também, o meu grande colega Santos Costa que já presenciou outros tempos, a força e a função por exemplo dos Serviços Municipalizados.

O Senhor Presidente Eng.º Ribau Esteves também sabe, que os Serviços Municipalizados fazem parte da história do municipalismo. Eles foram importantíssimos na história dos municípios e foram também a cabeça de série naquilo que era a gestão. Foram os primeiros e eu lembro-me, ainda era uma jovem vereadora, terem sido os primeiros serviços que apresentavam planos plurianuais de programação, de gestão e de administração. Eram exemplares a esse nível. Geriam as águas, geriam os resíduos, geriamos os lixos, enfim, era uma estrutura forte, exemplar, e auto sustentável.

É pena que hoje vejamos um elemento histórico, de memória, de referência, de boa execução municipal a desaparecer e a esvair-se desta forma.

Tenho pena. É lógico que os tempos são de modernização e certamente que terão que ser substituídos por outros. Agora penso que talvez, há aqui duas divisões que podiam

dar o conteúdo e que podiam talvez absorver por exemplo o parque da estrutura da MoveAveiro. Há aqui duas divisões como a divisão de serviços urbanos, gestão e equipamentos e divisão de mobilidade, transportes, as questões de ambiente e energia que podiam perfeitamente ser absorvidas e terem sido enfim, serem estruturantes naquilo que são os Serviços Municipalizados.

Sei que é uma questão certamente económica, de gestão financeira, de eficácia, da rentabilização dos Serviços, talvez uma questão de escala. Ainda sobre a questão de escala, esqueci-me de dizer que na mesma alínea, da Divisão de Cultura e Turismo, deveria haver uma outra alínea sobre a questão da gestão em rede de tudo o que são equipamentos e centros culturais e sociais. Porque se essa gestão em rede, também se afirma ao nível de uma rentabilização em escala de todos esses equipamentos, isso também seria certamente que a tornava mais eficaz esta máquina de serviços autárquicos.

Sobre a questão do Senhor Presidente ter agora uma máquina muito mais diretamente ligada a si, com nove gabinetes, enfim, é o seu mandato, é a sua gestão, é por ela que vai responder no regime democrático em que todos os cidadãos, nos cumpre também enfim acreditar que se elegeu o melhor. O melhor e o mais expectável é que isto resulte. Portanto é uma máquina pesada, é uma máquina muito presencial, muito centralizadora, mas esperemos que ela funcione.

É uma reestruturação, para mim que não é definitivamente uma síntese nova, nem espelha uma orgânica funcional ao serviço das preferências e das necessidades dos cidadãos, como seria de esperar num governo democrático — peço desculpa, não parece muito compacta, parece-me muito espessa, parece um bocado conflituosa do ponto de vista das suas divisões e dos serviços que vão de uma forma esmigalhada também dividiram em subunidades, tudo aquilo que são o funcionamento da autarquia. Mas de qualquer forma acho que há ali algumas fragilidades. Não vejo novos domínios do serviço público com uma questão da participação das comunidades, espaço para a participação das comunidades.

Temos também, não vejo ali nada que seja, pode haver nesta divisão dos investimentos privados, empreendedorismo, e caiba a questão do eixo ibérico, da representação da Europa com os municípios, das competências do empreendedorismo, mas tudo isto me está a parecer muito vago. E pronto, muito obrigada. Tenho dito. Bom trabalho e espero que seja eficaz.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos artigo 31.º do Regimento:⁰¹⁶

“Eu queria fazer uma questão à oradora que acabou de usar da palavra. E é sobre forma também de interpelação à Mesa, porque há uma coisa que eu não percebi, que é o seguinte: a Senhora Deputada sugere, mas não propõe uma alteração à proposta que é trazida aqui pela Câmara e, portanto, das duas uma, ou sugere ou propõe. Se sugere está sugerido e a Câmara enfim decidirá se pretende alterar a proposta que aqui traz. Se não sugere e ao contrário propõe, então tem que propor à Mesa. E portanto eu só queria era que isto ficasse claro para o bom andamento dos trabalhos.”

Presidente da Mesa:⁰¹⁷

“Tem algum poder, mas este hemiciclo não tem poderes telepáticos. Cabe à Senhora Deputada explicitar, mas julgo que é uma sugestão e não uma proposta?”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA) – Nos termos artigo 32.º do Regimento:⁰¹⁸

“Vamos tendo ao longo do tempo, isso é verdade. Não pode ser proposta senão isto podia trazer outros problemas. Além de que sendo uma proposta seria certamente mais positivo, mais pragmático, mas cumpre ao Senhor Presidente, está no seu mandato, de organizar a sua própria estrutura e isso eu tenho que respeitar democraticamente foi eleito para isso.

Agora acho que é uma sugestão que deveria ter sido em conta. Aliás, se não essa ideia da internalização que é realmente a melhor resposta, visto que as fusões têm estado a ser negadas de uma forma contínua, sistemática, e regular pelo próprio Tribunal de Contas, acho que é realmente uma boa resposta.

Agora ela carece desta fragilidade, deste vazio. Estes quadros e estas competências devem estar aqui inscritas — é uma sugestão que eu faço de viva alma, por respeito e consideração com uma equipa, para não desgraça daqueles trabalhadores, mas era no mínimo o mérito que nos merece aquela equipa que eu tenho acompanhado e realmente tenho uma relação profissional, mas não só. Também pessoal e afetiva com uma equipa que tanto deu e continua a dar por aquele Teatro. É uma equipa a quem nunca se pagou uma hora extraordinária por exemplo e que têm desenvolvido e desempenado um trabalho à altura daquilo que são as exigências e que vão para o despedimento se isto não for tido em conta porque eles não têm vínculo algum e, portanto, não têm qualquer proteção ou então entrariam num pacto social das privadas.

Eu sugeria, acho que o Senhor Presidente a vai certamente colocar, ou não, não sei, gostava de ouvir também da sua parte. Acho que é possível também não é, desde que haja este compromisso, eu tenho que o aceitar, porque não. É uma palavra de honra e de verdade, isso já nos foi dito. Não preciso de mais. Só preciso que isto seja inscrito, porque aquela equipa, tal como outras equipas, tal como a equipa certamente da MoveAveiro, que também são 60 pessoas, que ali falta-lhes um vínculo à autarquia e que me custa muito ver famílias inteiras podem realmente de uma forma desgraçada vir para o desemprego. Isto que estamos a viver hoje aqui neste município certamente está a ser vivido em muitos outros municípios não é? Era algo que eu gostaria de mais uma vez colocar em alerta. Este é também o nosso papel aqui. Muito obrigada.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁹

“Sobre esta questão, eu vou aqui dar três ou quatro notas que acho fundamentais e vou gerir o tempo de intervenção depois para a segunda ronda. É o seguinte e é algo que já foi aqui mencionado pela Dr.ª Maria da Luz Nolasco e tem a ver com uma realidade, enfim não é novidade nenhuma, mas é uma realidade.

Estes últimos cinco, seis meses serviram para quem de perto pegue os problemas da Câmara Municipal de Aveiro, para quem de perto segue as dificuldades, segue tudo o que é digamos o núcleo do município, aperceber-se precisamente das dificuldades, o relacionamento que pode ou não existir entre departamentos, questões relacionadas com as hierarquias, comunicação entre hierarquias, enfim, sinergias que possam ou não existir entre os vários departamentos, constrangimentos. Estes seis meses serviram para que de facto por força da razão democrática, quem assumiu os destinos da Câmara de Aveiro tomasse o pulso digamos assim da autarquia. Consequência disso, que são para o bem e para o mal, dos que gostam e dos que não gostam, os responsáveis, os primeiros responsáveis políticos, pelas soluções. Podem, pelos caminhos que podem, pelas ideias que podem, surgir no sentido de debelar de facto as dificuldades que todos nós conhecemos e que todos os dias são notícia dos jornais para

além daquilo que o executivo, o Senhor Presidente, nos vai transmitindo ao longo do tempo.

Dizer que é um modelo perfeito, Senhor Presidente, tenha paciência, vou dizer que não é o modelo perfeito. Não há modelos perfeitos. Se houvesse um modelo perfeito não estaríamos a discutir este, estaríamos a discutir um há muito tempo encontrado, quer por este executivo, quer pelos executivos anteriores. Há sim é formas de tentar encontrar soluções. Obviamente essas formas de tentar encontrar soluções dizem respeito aos executivos, a cada um dos executivos que têm aparecido ao longo do tempo e, portanto, o carimbo do Senhor Presidente e o carimbo dos Senhores Vereadores, obviamente não é o carimbo de outros, é o carimbo de quem governa, e é o carimbo de quem tem necessidades de encontrar a melhor gestão para uma situação da nossa Câmara Municipal, que é uma situação de exceção e para uma situação de exceção, penso que solução de exceção, solução excecional, porque de facto estamos a precisar urgentemente que alguma coisa aconteça.

Quanto à estrutura. Algumas questões já aqui foram apresentadas ao Senhor Presidente da Câmara e queria apenas referir o seguinte: tal como o modelo não é perfeito, obviamente a estrutura não agrada a todos. Se calhar se estivéssemos aqui com outra força partidária esta estrutura seria um pouco diferente, mas enfim, para já eu vou ficar por aqui e vou aguardar pelo que virá a seguir. Obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [020](#)

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, antes de começar gostaria só enfim, como introdução sublinhar a presença hoje entre nós de alguns novos deputados, nomeadamente um regresso do Senhor Santos Costa e também do Dr. Jorge Greno, que são cidadãos que já deram muito à vida pública aveirense e gostaria de fazer esta referência especial se me permitem.

Em segundo lugar gostaria de começar por dizer que enfim, há sempre este problema que nós teremos ao longo do mandato e quase que até anteciparia um pouco as palavras do Senhor Presidente da Câmara, de ouvirmos enfim, a Dr.ª Maria da Luz Nolasco falar do anterior figurino da organização!? Até é um pouco confrangedor. Porque nós tivemos mais de um ano depois de deliberarmos aqui a estrutura, ela ser aplicada na prática. Um hiato temporal completamente absurdo! Aliás, eu até recordava uma das questões mais sui generis dessa estrutura, que era aquilo que o anterior Presidente da Câmara designava como “helicópteros jurídicos”, enfim que nós pasmámos todos na altura, quase todos, não queríamos acreditar no que ouvíamos. Mas de facto era a Câmara que ia ser pejada de heliportos, o que do ponto de vista organizacional era uma asneira gigantesca! Mas de facto foi isso que a maioria da altura sufragou.

Enfim alguns dos senhores deputados ficam um pouco com mais rubor, é natural, mas enfim a vida política também se faz destas coisas.

O PS teria aqui duas formas de abordar o tema. Uma era de uma forma mais simplista dizer – bom, o executivo ganhou, faz a estrutura que entende, e governa com organização que acha mais adequada.

A outra postura era procurarmos aprofundar um pouco mais a questão, analisarmos com maior profundidade a proposta que é aqui tida e tentarmos dar um contributo um pouco mais aturado sobre a proposta.

E é este segundo modelo que me proponho representar por parte do PS. Ao proponente cumpre o ónus de justificar e de demonstrar a bondade da proposta que é aqui trazida. Do nosso ponto de vista há uma falha clara da proposta. Ela é uma proposta que é

curta e do nosso ponto de vista, e é insuficiente em relação ao esclarecimento das razões que levaram à apresentação deste modelo. Começava pelo quarto considerando. O quarto considerando é dúbio e há três afirmações que naturalmente carecem de fundamentação — e nós achamos até que a redação é infeliz.

Primeiro diz-se que é altamente negativa para o funcionamento dos serviços municipais a organização anterior. Importava perceber porquê? Depois diz-se também que ela é de legalidade duvidosa? Nós, do nosso ponto de vista, a Câmara têm que dizer se entendem que é legal ou se é ilegal e tem que dizer porquê. Não pode deixar no ar que há legalidade duvidosa — tem que a justificar.

E depois refere também uma insustentabilidade para a organização em cumprir a Lei e não se compreende em que medida é que isso acontece? No quinto considerando diz-se que tem que se definir claramente as unidades orgânicas, as suas competências, e as chefias! Recordo também que a organização anterior trazia estas definições. E portanto o que importaria aqui saber do nosso ponto de vista é que diferenças é que existem com a estrutura anterior, de forma é que há um modelo que corporiza uma ideia de organização diferente, por forma a receber como é dito para os Serviços Municipalizados e as Empresas Municipais que serão extintas.

Em relação ao sexto considerando, importaria saber em que medida se reduzem as despesas de funcionamento? Como é dito, com a redução ao mínimo das unidades orgânicas como é que isto se faz? Porque eu recordo, não estão previstas saídas de funcionários ou saídas significativas de funcionários que façam diminuir substancialmente aquilo que é gasto nos recursos humanos.

E portanto, do nosso ponto de vista, não se justificam as vantagens desta nova estrutura a dois níveis, não se percebe qual é o impacto financeiro que traz esta nova organização, nem quanto é que vai custar a menos e ao nível, como aliás é referido e invocado na proposta, ao nível da eficácia e eficiência dos serviços prestados aos cidadãos de que forma é que eles serão alterados para melhor?

Outra questão que para nós se nos afigura importante e relevante, tem a ver com aquilo Senhor Presidente, com auditoria interna. Nós não vislumbramos nenhum contributo deste trabalho que estará a ser desenvolvido para a organização deste modelo!? A proposta nem sequer fala da auditoria. E a nós, parece-nos que faria todo o sentido que a auditoria interna, como um retrato que está a ser tirado à estrutura da Câmara e aos problemas que ela tem e como disse o Senhor Presidente, do nosso ponto de vista que faz sentido, é uma ferramenta para melhorar os serviços que são prestados, faria todo o sentido que fosse invocado no trabalho, quanto mais não seja o preparatório desta auditoria, para se perceber que tipo de mudança é pretendida?

Um outro ponto tem a ver com a forma capilar de criação de unidades e subunidades orgânicas. Sobretudo as subunidades de que são 46 parecem-nos demais, diria de uma forma simples, que parece que vai haver muitos chefes ao nível das subunidades e portanto essa distribuição não nos parece muito coerente. E portanto esta pulverização de serviços traduz-se também numa dispersão de áreas de trabalho que a nós não nos parece uma muito boa opção. De todo o modo existe uma aglutinação e aqui há um quê de irracionalidade do nosso ponto de vista, que traz como consequência alguma incongruência nas áreas de atuação. E há sobretudo chefes de divisão que reportam a mais do que um vereador, que era um problema que nós já tínhamos e identificávamos na estrutura passada. Eu recordo que na estrutura passada havia três vereadores a que reportavam o Departamento de Serviços Urbanos, que era uma coisa que ninguém se entendia. Aliás, nenhum desses três vereadores alguma vez visitou o Departamento de Serviços Urbanos, o que também é uma originalidade do regime anterior, mas que nós não gostaríamos que existisse neste, seguramente não existirá. Mas que a nós se nos

afigura incoerente haver reporte a mais do que um membro do executivo camarário. Gostaria de abordar agora três questões de uma forma mais autónoma, a primeira tem a ver com os Serviços Municipalizados.

A nós, a sua extinção não nos parece ser correta. Há uma série de tradição nos Serviços e na autonomia dos próprios Serviços, mas do nosso ponto de vista seria uma boa unidade orgânica para poder receber os funcionários da MoveAveiro aquando da sua extinção. E provavelmente os Serviços Municipalizados pela sua experiência e tradição teria um papel importante a desempenhar quando provavelmente enfim, formos confrontados com a privatização da questão das águas.

Uma outra questão tem a ver com o Teatro Aveirense. Do nosso ponto de vista o Teatro Aveirense perde importância. Ele vai estar diluído numa Divisão que tem a Cultura, que tem o Turismo e que tem a Cidadania. É por excelência a infra-estrutura cultural mais importante do município. O PS já aqui propôs em mandatos anteriores que a Câmara deveria fazer um esforço de articulação das programações, não só das infra-estruturas municipais de cultura, mas com as principais infra-estruturas da Região de Aveiro — e estou-me a recordar de Estarreja e de Ílhavo. Era importante no âmbito da Comunidade Intermunicipal houvesse uma articulação das programações.

O Teatro Aveirense e também o Centro de Congressos não deviam programar para um universo de 70 mil pessoas, mas para 200 mil pessoas. Isto foi uma propositura política com a qual nós insistimos muito no mandato anterior e que gostaríamos muito que fosse abraçado por este executivo, porque é o que nos parece que faz sentido e esta estrutura que está prevista para o Teatro Aveirense, receamos que possa não atingir este desidrato. O Teatro Aveirense para nós, enfim, é um ponto de honra se quiserem na política cultural da Câmara.

O terceiro ponto que queríamos autonomizar e que é importante também para os trabalhos desta Assembleia, tem a ver com o gabinete de apoio ao Presidente e aos eleitos locais.

Eu acho que aqui se andou especialmente mal. Primeiro, porque os atos eleitorais, os referendos, os procedimentos relativos ao recenseamento eleitoral, deviam continuar num departamento administrativo fora da área da função ou da direta vinculação ao Presidente da Câmara.

Há aqui um certo recato, uma certa independência que é preciso manter. Naturalmente que haverá sempre um vereador que tomará conta de todas estas questões, mas julgamos que não faz sentido estar na dependência do Presidente.

Por outro lado há a questão do gabinete de apoio a esta Assembleia. E eu em relação a isto vou perder um minuto a dar uma explicação que me parece razoável. No início do mandato, esta Assembleia Municipal e as outras todas, receberam um estudo sobre o funcionamento das Assembleias Municipais.

Devo fazer uma declaração de interesses, eu fui um dos participantes na elaboração desse estudo.

Um dos pontos fundamentais para se garantir a independência do órgão fiscalizador da Câmara Municipal é que os seus serviços não dependam do Presidente de Câmara como tantas vezes dependem. Há casos de Câmaras Municipais, capitais de distrito, em que quem se senta no lugar do Dr. Cartaxo é secretário do Presidente da Câmara. Isto não assegura a independência do órgão. Poder-me-ão dizer: – “bom, mas enfim o funcionamento é transparente e é claro para todos, não há nenhuma mistura”. Bem, eu tenho seríssimas dúvidas que seja assim. E acho mal e, portanto, discordo frontalmente que o gabinete de apoio à Assembleia Municipal não responda em primeira instância

ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o faça em relação ao Presidente da Câmara! Não deve ser assim.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deve ser a pessoa a quem o gabinete de apoio deve responder em primeira instância. E aliás o Regimento anterior e a deliberação que aqui foi tomada por alguns que aqui estão, nos quais eu me incluo, previa exatamente isso. Exatamente isso. Aliás, recordo também que o artigo 31.º da Lei 75, vai exatamente neste sentido, da independência que a todos julgo ser cara, para estarmos na posição certa, para podermos fiscalizar a Câmara e nos socorrermos dos serviços da Assembleia para tudo aquilo que entendermos. E portanto eu acho que seguramente aqui o problema tem que ser revisto e o figurino anterior era aquele que estava correto.

Por último dizer que a nós nos parece que esta estrutura presidencializa demais a Câmara Municipal. Que traz uma funcionalização desnecessária ao Presidente da Câmara, que do nosso ponto de vista devia ser mais de coordenação política e não tanto de funcionário. Aliás, atendendo até ao facto de o Presidente da Câmara de Aveiro ter uma série de outras funções que são seguramente absorventes na Associação Nacional de Municípios e como Presidente da CIRA, do nosso ponto de vista não faz sentido estar-se a funcionalizar tanto o cargo. Até porque vossa excelência não terá seguramente o dom da onnipresença e até porque do nosso ponto de vista o papel dos vereadores fica diminuído. Aliás, dizia-me alguém dos meus camaradas de bancada, que nós nem conhecemos o tom de voz dos vereadores. Eu conheço do Dr. Miguel Capão Filipe, que faz o favor de ser meu amigo e com quem prezo muito conversar e trocarmos impressões, mas dos outros não lhes conheço o tom de voz sequer.

E portanto esse maior papel de coordenação política e de desempenho político de cada um dos vereadores, que não são vereadores do Presidente da Câmara, são vereadores da Câmara, devem ter pensamento próprio em relação pelo menos aos pelouros de que são detentores. Para já é só. Reservo-me para a segunda volta.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos artigo 32.º do Regimento:[021](#)

“A primeira consideração e isto é para introduzir, deixa-me profundamente triste que se permita a um orador, a um interveniente (e bem não é) escorrer durante 15 minutos sobre um tema quando esta bancada toda só tem 10 minutos, não é. Por aqui já se vê Senhor Presidente, isto é uma consideração...”

Presidente da Mesa:

“Senhor Dr. desculpe lá, mas esse é um tema importante e o Senhor Dr. anda sempre por esse caminho e eu aqui acho que como Presidente da Mesa tenho que atalhar já. Os senhores umas vezes são grupo, outras vezes não são grupo, eu não sei o que é que os senhores são!? Os senhores são algo a que se chamam “Unidos por Aveiro”. Eu não vou ingerir na repartição do tempo. O Senhor Dr. tem um relógio à sua frente, o Senhor Dr. sabia, portanto não venha interpelar a Mesa, sobre esse tema se faz favor porque eu não vejo nenhuma razão para isso e quem fica mal ao utilizar o seu tempo para abordar temas sem interesse é vossa excelência.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Então temos que considerar que este orador falou aqui durante 15 minutos, sobre um tema que eu tinha igual direito de falar e que só posso falar durante 10 minutos, é só isto. Mas isto é uma constatação, pronto Senhor Presidente.

Agora o esclarecimento que eu pedia era o seguinte, também sobre a consideração que não estou aqui a defender o anterior executivo e muito menos o Dr. Élio Maia. O Dr.

Élio Maia defende-se por ele e pelo trabalho que fez. As eleições ele perdeu-as, portanto é passado. A propósito de se falar que nós defendemos aqui ou não defendemos ou deixamos de defender, o Dr. Élio Maia defende-se por ele. Apresentou trabalho, não aumentou impostos, baixou a dívida, fez concessões de dinheiros às Juntas, coisa que aqui esta Câmara não está a fazer...”

Presidente da Mesa:

“Senhor Dr. o que é que isso tem a ver com a declaração do anterior? É que o Senhor Dr. não pode usar as figuras regimentais para pôr esta Câmara a não funcionar como ela tem que funcionar. Ninguém, eu não ouvi ninguém nesta Assembleia, hoje, dizer que vossa excelência não defendia o anterior Presidente da Câmara. Esse é um tema que não me interessa. Ninguém o abordou. Portanto o Senhor tem que abordar, o Senhor pediu uma interpelação à intervenção do Senhor Deputado Marques Pereira, portanto o Senhor Deputado só pode usar o seu tempo agora se o fizer no âmbito de uma interpelação ao Senhor Deputado Marques Pereira. Para divagar sobre os seus problemas existenciais, Senhor Deputado tenho imensa pena, mas não é aqui neste momento com essa figura regimental.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Mas é o que eu vou exatamente fazer isso, agora, mas isto precisava de ser introduzido. Então queria diretamente agora pedir um esclarecimento ao orador que acabou de intervir, o que é que ele considera, que esclareça lá isso, o que é que estava mal no executivo, o que é que ele queria referir com isso dos “heliportos” que referiu? Que é que pontos da organização, em contra ponto encontra o que agora é apresentado estava mal ou estava bem? É para seguir ou é para afastar? Portanto o Senhor orador se fizer o favor então e se o Senhor Presidente permitir.”

Presidente da Mesa:

“Senhor Dr. como sabe somos amigos e conhecidos há muitos anos. Agora, o Senhor Dr. também me conhece o suficiente para saber que não lhe vou permitir que use aqui nesta Assembleia as armas, as artimanhas, as considerações, os anuentes que o Senhor Dr. e muito bem e com grande proveito utiliza na barra de um Tribunal. Isto não é um Tribunal, nem eu sou um juiz de 30 anos que acabou de sair do CEJ. Portanto Senhor Dr. ou utiliza as figuras regimentais adequadamente ou eu vou passar a ter de ser muito mais severo com o tempo, ao contrário daquilo que tenho sido, tenho usado de uma razoável benevolência.

Peço ao Senhor Deputado e a todos, mas neste caso só ao Senhor Deputado, que é o Senhor Deputado que tem prevaricado, que utilize as figuras regimentais partindo da noção que todos nós somos igualmente inteligentes a vossa excelência e que portanto não pode invocar uma figura e depois abastardar essa figura fazendo uma declaração sobre um tema que ninguém está a tratar. Ficou claro Senhor Deputado? Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“E eu agradeço Senhor Presidente, mas o meu propósito não era afastar-me do tema, — era uma simples introdução.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos artigo 32.º do Regimento:⁰²²

“Bom Senhor Presidente, eu gostava que não me tivessem feito esta pergunta. Porque responder à pergunta é repisar um episódio lamentável e eu vou dizer porquê.

Do nosso ponto de vista e parece absolutamente razoável ninguém divergir da posição que aqui vou tomar, que uma organização municipal tenha uma unidade orgânica, seja ela uma divisão ou um departamento, que tenha, que albergue todos os seus juristas. Porque há aqui questões de independência que é preciso assegurar, que quem faz pareceres e produz informações de nível jurídico possa usar da tecnicidade e do seu saber, para poder bem aconselhar quem vai tomar decisões em matérias cada vez mais importantes e que cada vez tem mais repercussões, muitas vezes negativas para os eleitos locais.

A ideia peregrina de pôr um jurista em cada unidade orgânica, fazendo eles aquilo que superiores hierárquicos, que não eram juristas, mas que queriam ver os problemas resolvidos, exigiam que escrevessem, é a todos os tipos lamentável. É a todos os tipos lamentável.

No anterior executivo, no primeiro mandato, ocupava eu as funções de vereador, disseram-me a mim e a outro colega vereador, aliás um cidadão notável desta cidade, que nós no nosso exercício de oposição estávamos sempre a invocar a Lei em vez de resolvermos os problemas. Alto! Espelhar-se numa organização da Câmara e repartirem-se os juristas, espalharem-se os juristas sem haver supervisionamento do seu trabalho, da sua qualidade técnica, na produção de pareceres que faziam quero dizer é uma coisa que não lembra ao careca. Não lembra ao careca!? E portanto a questão está Sr. Dr. nesta estrutura orgânica que nos é apresentada. Pelo menos veio lá uma unidade orgânica que é uma coisa parecida com gabinete jurídico, enfim, que está também na dependência do Senhor Presidente da Câmara. Eu não faria assim, o Senhor Presidente da Câmara entende fazer, enfim, mas pelo menos está lá uma — bem já é melhor! Já é melhor.

Quer dizer, quem cá esteve anteriormente, quem foi deputado no anterior mandato, recordar-se-á seguramente desta discussão, que enfim, quer dizer militarizar com helicópteros que vinham armados até aos dentes para fazer pareceres para tudo o que era preciso, quer-se dizer, pelo próprio poder de superiores hierárquicos que não eram juristas, que não tinham nenhum espírito crítico em relação à técnica jurídica que era usada, enfim, era inenarrável.”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA) – Nos termos artigo 32.º do Regimento:⁰²³

“Para dizer uma coisa também ao colega Marques Pereira, que eu acho que era assim: situações, enfim, do anterior mandato que eram metáforas como essa do gel e não sei quantas, que até tinha uma relação com o nome do Presidente na altura (que era engraçado), eram ou não eram mais do que metáforas que muitas vezes eram aqui criadas muitas vezes fora do contexto? Portanto, não seria exatamente esse o propósito, mas também não venham agora aqui defender uma estrutura que neste momento já não tem razão de ser. Mudaram, mudou a página e, portanto, é legítimo que este novo executivo queira ter uma estrutura diferente. Seja ela eficaz, eficiente e rentável, seja ela à escala que nós merecemos e que Aveiro também precisa e que se vá para a frente com força.

Portanto não gosto de estar agora também, mas custa-me ouvir algumas dessas coisas. Custa-me ouvir estas metáforas fora do contexto. Custa-me ouvir essas referências um bocadinho sarcásticas ao anterior Presidente. Acho que todos eles nos merecem respeito e enfim que o tempo também há-de vir certamente a dar.

Sobre a questão dos públicos. Eu queria dizer Dr. Marques Pereira e muitas vezes falámos sobre o Teatro Aveirense, também lhe é muito caro, a todos nós é muito caro. É a estrutura e equipamento cultural de maior importância que temos, não só a nível local, mas como a nível distrital.

Falar de públicos da cultura não é fácil e, portanto, aquilo que diz dos públicos, que podíamos projetar uma forma em rede integrada para 60 mil, não. Quando se programa, programa-se para muito mais. Só que os públicos da cultura são muito difíceis ou os não da cultura, de todos os cidadãos notáveis, são todos notáveis, não é fácil termos uma casa e gerirmos uma casa como o Teatro Aveirense com públicos que vão escasseando. Eu gostaria de perguntar a toda a esta Assembleia e perguntava várias vezes no anterior mandato, quantas vezes iam ao Teatro ver os espetáculos que lá estavam? Lembro-me muitas vezes o Prior inclusive criticar a questão da programação porque a de Estarreja era muito melhor! Ora se queremos ter identidade, se queremos ter também entidades com a tal projeção, com o tal patamar de diferenciação, elas têm que ter uma identidade própria e, portanto, não iríamos copiar nem uma programação de Estarreja, nem da Ílhavo, nem agora de Albergaria, etc..

Os recursos são o que são. Internalização do Teatro Aveirense não implica a sua redução de valor, nem a sua diminuição de projeção do ponto de vista da cultura. Quer é que ela se passe é de uma forma adequada, com as competências necessárias e com um Orçamento também capaz de poder gerir uma programação adequada. Porque e posso-vos dizer que as receitas têm pago a programação do Teatro Aveirense.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos artigo 32.º do Regimento:[024](#)

“Provavelmente a exuberância da minha última intervenção poderá ter induzido em erro. Mas não foi meu propósito ferir a respeitabilidade de ninguém, mas de facto a natureza do tema provavelmente fez-me exceder um pouco. Eu lamento isso e queria só deixar esta questão clara, não quero faltar ao respeito a ninguém. Aliás, as minhas declarações aqui são sempre feitas com o sentido de dar um contributo e de fazer a crítica que é necessário fazer. Muito obrigado.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[025](#)

“Boa noite. Eu julgo que a principal qualidade desta reestruturação que vem aqui proposta, tem a ver com as situações que aí vêm do futuro e também numa tentativa de dar uma resposta mais clara em termos das solicitações dos munícipes. Um exemplo disso é por exemplo aquela questão de uma maior evidencia na área da saúde, que era uma área que não estava tratada, mas outras há também nesse alinhamento.

Outra questão também é a adaptação ao espírito da Lei. Porque de facto nós lutamos aqui há um ano, um ano e meio, não sei bem, uma outra reorganização, mas ao contrário do que disse o meu colega Marques Pereira, eu não me lembro de ter votado aqui nenhuma Comissão de Serviço. Ou seja, houve uma estrutura, mas depois houve uma desestruturação da estrutura. Este foi um processo que foi sofrido pelo país inteiro, todas as Câmaras tiveram que cumprir a mesma Lei e houve grandes complicações e grandes dores em muitas Câmaras, a nossa pelos vistos não a passou, portanto obviamente que isso tem que ser contemplado também e não tinha acontecido ainda.

Uma outra coisa que é positiva com relação a esta proposta é aquilo que por exemplo o PS entende aqui como ser uma crítica, que é o facto de ser apresentada antes de ter apresentado os resultados da auditoria!

Isso parece-me positivo nos tempos que correm. Ou seja, isto é pensado para responder às necessidades e não está completamente sujeito a controlo de custos. Muito provavelmente se nós analisássemos os resultados da auditoria antes de analisarmos esta proposta, se calhar haveria constrangimentos muito mais complicados, que depois não responderiam àquelas necessidades que os municípios têm e que esta proposta está a tentar salvaguardar.

Mas há uma coisa aqui eu tenho que dizer ali também à Maria da Luz. Eu durante muito tempo evitei falar sobre essas questões, porque eu também reconheço que não consigo falar com elas com total isenção, tal como ela não consegue falar em relação à TEMA. E por isso é que ao longo dos tempos, por exemplo, em votações em relação à EMA me tenha sempre absterido. Mas eu vejo aqui dois pesos e duas medidas. Porque foi aqui dito várias vezes e julgo que ninguém discorda disso, que de facto o anterior executivo reduziu o número de funcionários do universo municipal, julgo que era esta a expressão que era utilizada e a Maria da Luz está preocupada com a TEMA, mas não está preocupada nem se preocupou com a EMA. E a EMA independentemente se concordar ou não com a função da empresa, a verdade é que uma série de pessoas que lá estavam, não estou obviamente a referir-me ao meu caso que era um caso completamente distinto, nem se enquadrava, mas a grande maioria dos funcionários estiveram num processo de salários em atraso durante mais de seis meses. E depois estiveram com o contrato suspenso pela Segurança Social e depois negociaram a saída, portanto foram despedidos. Eu lembro-me de um deles tinha (quando esse processo começou) dois bebés gémeos de três meses. E isto foi desde o responsável comercial, à senhora da limpeza, pessoal da restauração — e nessa altura não houve essa preocupação e agora há essa preocupação? Não pode haver dois pesos e duas medidas. Nós sabemos que há uma série de situações complicadas. Agora estar a exigir aos outros aquilo que não se fez, não pode ser.”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA) – Nos termos artigo 32.º do Regimento:[026](#)

“Que se cumpra a Lei. O artigo 62.º n.º 12 da Lei 50, mais nada. Susana é assim: eu acompanhei esses casos. Eu quando estava a dizer isso, é lógico que não somos insensíveis, ninguém aqui é à questão dos 70 funcionários da MoveAveiro. Não somos insensíveis à questão dos funcionários. Mas eram cinco na altura, depois mais no restaurante, muito mais no restaurante. Mas aqueles que eram os basilares da estrutura da EMA, não fomos insensíveis. Aliás, fizeram-se pontes e conseguiram-se inclusive arranjar postos de trabalho equivalentes a muitas dessas pessoas como tu sabes. Agora eu não tinha esse pacote, atenção. Relativamente à TEMA era só isto mais uma vez: é da Lei que a internalização se processe com o elencar das actividades e conteúdos funcionais - artigo 62.º, n.º 12 da Lei 50. É só isto, mais nada.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos artigo 32.º do Regimento:[027](#)

“É só para dizer que não é verdade que tenham sido encontradas grandes soluções!? Pelo menos foi isso que eles transmitiram e que obviamente deixei morrer porque também já não era assunto meu. Isso não corresponde à verdade. Depois de terem estado seis meses sem salário e mais, foi um bocado complicado. Além do mais só aqui um pequeno pormenor com relação a essa letra de Lei. Com certeza que nas competências que estão espelhadas na estrutura da Câmara, a Câmara não pode ultrapassar a letra da Lei, na Lei 5–A/2002 (salvo erro), que lhe dá x competências próprias e que são muito específicas.”

Presidente da Mesa:[028](#)

“Como já fiz no passado em relação a outros Senhores deputados, recordo os senhores deputados devem dirigir-se à Mesa — não há bilaterais ou trilaterais entre as bancadas.

Portanto os Senhores deputados sempre que falam, falam para a Mesa e, portanto, pedia que esse princípio e não estou a falar para ninguém em especial, mas queria que esse princípio de bom funcionamento parlamentar fosse respeitado.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[029](#)

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, caros colegas da Câmara, excelentíssimos Senhores deputados. Muito brevemente, vou abreviar porque já foi aqui falado muito do que eu iria referir, por isso não vale a pena. É com muito agrado que olho para esta nova estrutura da Câmara, porque isso é também mais um compromisso eleitoral que foi cumprido e espero que sejam muitos mais e que se siga essa senda.

A otimização dos recursos humanos e a redução ao mínimo do número de unidades orgânicas são excelentes notícias.

Penso que, como hierarquia bem definida e bem orientada, motiva os seus intervenientes. Acho que é muito importante louvar este executivo pelo facto de chamar as chefias e os seus colaboradores para darem propostas para esta nova estrutura. Se estes colaboradores sentirem que fazem parte desta solução penso que darão o seu melhor em prol deste município. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Greno (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[030](#)

“Senhor Presidente e Senhores deputados, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, boa noite a todos. Pela primeira vez estou deste lado da barricada, já estive do lado de lá e é com prazer que aqui estou.

Duas ou três palavras acerca deste regulamento orgânico. Entendo que um regulamento orgânico tem que ser definido por quem governa, tem que ser definido de acordo com o modelo de governação que tem — e o mais cedo possível. E portanto estou perfeitamente de acordo que a Câmara apresente esta proposta ao fim de três meses de trabalho, porque no fundo vai orientar o seu trabalho para o resto do mandato.

É óbvio que (como já disse o Paulo Marques) não há modelos perfeitos. Nenhum modelo é perfeito. Tenho a impressão que todos nós (37 deste lado mais 9 desse lado), se cada um fizesse um exemplo de regulamento, não havia dois iguais, cada um tem as suas ideias, cada um pensa as coisas de maneiras diferentes. E esta proposta reflete a proposta que vem da Câmara e que estou convencido que com a experiência que for sendo adquirida ao longo do seu tempo de governação certamente que poderá vir a incorporar sugestões, melhorias, para que a gestão da Câmara no seu dia-a-dia, seja a gestão melhor possível para os eleitos, para os funcionários, e acima de tudo para os aveirenses.

Mas eu acho que todas as sugestões que foram sendo feitas, das várias bancadas, no mínimo ficará o apontamento por parte do executivo da Câmara e com o desenvolver dos trabalhos, com os resultados da auditoria que certamente poderão trazer aqui algumas nuances relativamente ao modelo que neste momento está a ser proposto, a Câmara terá o bom senso de, se necessário, fazer as atualizações necessárias. Muito obrigado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[031](#)

“Boa noite a todos. Hoje estamos aqui a falar sobre a nova estrutura orgânica, que é a primeira componente do processo de reestruturação organizacional da Câmara Municipal e do seu universo de entidades municipais.

Ao ler esta proposta e olhando aqui para uma notícia que saiu no Diário de Aveiro no dia 30 de Maio de 2013 (e recorde) “o candidato Ribau Esteves na presença dos Presidentes das Concelhias do CDS e do PSD (recorde a 30 de Maio de 2013) na primeira intervenção enquanto candidato, definiu que a reestruturação organizacional e financeira da Câmara Municipal de Aveiro era um dos primeiros cinco pilares do seu programa eleitoral da coligação com Aveiro”. Esta será a melhor estrutura orgânica? Esta é a estrutura orgânica deste executivo. Podia ser outra? Podia. Esta é a que este executivo entende ser a melhor. A melhor para enfrentar o difícil presente e futuro do funcionamento da Câmara Municipal de Aveiro.

Sempre que aqui venha uma proposta do executivo que tivesse sido plasmada no programa eleitoral da coligação com Aveiro esta bancada estará sempre com o executivo, cumprindo o seu programa eleitoral sufragado nas eleições e cumprindo as promessas feitas aos aveirenses.

Estamos confortáveis nesta votação. Foi promessa feita em campanha eleitoral, em programa eleitoral, promessa cumprida.

Fica de parabéns este executivo pelo trabalho feito, pela proposta apresentada e é a sua proposta para governar Aveiro — este executivo está a cumprir com os aveirenses.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[032](#)

“Muito obrigado. Minhas Senhoras e meus Senhores, nós somos tradicionalmente contra a mudança. A mudança é algo que nos aflige. Temos sempre medo e, portanto, sempre que surge alguma proposta de mudança a primeira coisa que nós vamos fazer é procurar encontrar os motivos pelos quais ela não deve acontecer.

Ora não sendo eu um biólogo, não deixei de aprender quando fiz o meu secundário, em que Darwin demonstrou que quem sobrevive não são os mais fortes mas aqueles que têm maior capacidade de adaptação — e é disso que nós estamos a tratar.

Os tempos mudaram. É necessário adaptar a estrutura da Câmara às circunstâncias em que o exercício deste executivo tem que ser exercido e, portanto, é essa a proposta que aqui está.

Das críticas que ouvi até este momento, há duas que sobressaem. Uma é da concentração dos poderes na figura do Senhor Presidente da Câmara!

Senhor Presidente, deixe-me dizer que o Senhor Presidente mete medo a muita gente, está visto, a muita gente. E mete medo particularmente às pessoas que não sabem que as competências são do Senhor Presidente, e o Senhor Presidente delega nos seus vereadores. Mete medo particularmente a essas pessoas.

E portanto o Senhor Presidente está sempre em condições de delegar nos vereadores que fazem parte do executivo as competências que por Lei são suas, não vejo que isso represente assunção de poderes.

Da mesma maneira que algumas das pessoas que se queixam que não conhecem as vozes dos Senhores vereadores, certamente não estavam cá, há uns mandatos atrás, quando ocupavam o poder, que era para saber se conheciam as vozes dos vereadores da altura.

A segunda crítica que é feita é uma crítica que é de natureza ideológica, que é: devem ou não devem haver empresas municipais? Deve ou não deve manter-se os Serviços Municipalizados? Deve ou não deve manter-se o Teatro Aveirense? Deve ou não deve manter-se a, b, ou c?

Eu devo dizer-lhes o seguinte: - o que conta não é se quem executa o trabalho, é diretamente a Câmara ou são outros. O que conta não é quem executa o trabalho, é o público ou é o privado.

O que conta é a eficiência da utilização dos recursos e os resultados que se obtêm pela utilização desses recursos, isso é que conta não é. Isso é que conta. Aliás, eu por razões profissionais tenho-me dedicado nos últimos tempos a ler pareceres do Tribunal Constitucional acerca das Parcerias Público Privadas — algumas delas muito interessantes devo dizer. E o Tribunal de Contas o que refere não é algo contra o privado, o que refere é a incapacidade que o Estado tem de regular a sua atividade — é completamente distinto. Ora para que o Estado e para que todos os organismos que de alguma forma constituem o Estado, possam revelar a atividade dos privados a quem concedem o direito de prestar um serviço público durante um determinado tempo, a única coisa que é necessária, ou aquilo que é necessário, aquilo que é mais necessário, é que o Estado seja bem organizado.

E portanto o que se está aqui a procurar fazer é organizar a Câmara para garantir que os recursos que o município dispõe, são bem geridos e sempre em proveito dos cidadãos e da Câmara.

Nós não estamos aqui a discutir, se são os Serviços Municipalizados ou o Teatro que vai fazer isso, ou outras organizações. O que estamos aqui a discutir é como é que se vai garantir a optimização dos recursos e optimização de resultados. É isso que nós estamos a discutir.

É evidente que ninguém é tolo e eu não reconheço em nenhum vereador essa capacidade de tolice ou ao Senhor Presidente da Câmara, para deitar fora as competências adquiridas pelos diversos constituintes do universo municipal. Ninguém vai deitar fora certamente as competências adquiridas dos Serviços Municipalizados ou as competências adquiridas no Teatro Aveirense, na execução das tarefas que lhe competem. O que elas necessitam é necessariamente de ser melhor aproveitadas do que se tem trazido aqui. E eu penso que é isto que se está a procurar fazer neste momento. É isso que o actual executivo procura fazer com esta proposta de reestruturação. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³³

“Muito obrigado. Muito obrigado a todos pelas questões. O Filipe Guerra coloca a questão, aliás também o Marques Pereira foi a ela também, e aliás trato já de tudo, os considerandos 4 e 5. Explicitar.

Nós, normalmente usamos, temos esse pressuposto de termos as questões claras que explicitem com poucas palavras, para não, enfim, termos aqui grandes tratados e grandes apresentações. Enfim, olhem até é mais indutor do debate se nós escrevêssemos aqui um considerando muito explícito, enfim. É um modelo como outros modelos que podem ser usados.

Explicar o seguinte: Quando o considerando quatro refere que a situação descrita acima, que é termos “chefias em três regimes diferentes, é altamente negativo para o funcionamento dos serviços municipais, de legalidade muito duvidosa e insustentável no que respeita à capacidade de cumprir a lei”, tem a ver basicamente com o seguinte: ponto um – é nosso entendimento que numa estrutura orgânica, que temos um chefe de

divisão nomeado, e debaixo da alçada funcional desse Chefe de Divisão, estão dois funcionários que funcionalmente reportam a ele, mas que são chefes em termos de estatuto formal tanto quanto é o chefe funcional, causa as tensões mais complexas na relação entre seres humanos, como é obvio. E nós temo-las! Não estamos a inventar, nós temos Divisões assim. Obviamente que com este executivo acabou o despacho com os três; despachamos só com o Chefe de Divisão e obviamente o Chefe de Divisão faça pontes internas com quem é seu subordinado funcional, tendo ou não tendo o mesmo estatuto que ele, porque para o funcionamento isso não interessa nada.

E portanto isto, estou a dar um exemplo, mas há várias situações destas, é altamente negativo. Mais. Os tempos de nomeação foram diferentes! Nós temos pessoas que estão com a sua condição de chefia à luz da estrutura anterior — e aqui está a dúvida legal. E eu queria usar esta expressão, o texto tem várias nuances porque enfim, estas coisas são sempre muito discutíveis, a nossa opinião é que isto é muito discutível e a nossa visão está na proposta. Está na proposta bem claro que, com a entrada em vigor desta estrutura orgânica caem todas as chefias, estejam elas em que regimes estiverem, comissão de serviço, regime de substituição, como é óbvio.

E portanto, isto para uma relação de chefias, que é como nós queremos que seja, que não é a tradição da nossa Câmara, reuniões de chefias, chefias que trabalham regularmente em equipa conjunta para discutir, debater, e tomar decisões com os eleitos — não é uma tradição da nossa Câmara. É uma tradição que tem quatro meses, porque nós entendemos que assim está bem. Outros colegas no passado, outros colegas no futuro entenderam e entenderão de forma diversa, é a vida de cada um.

Mas para fazer-mos como nós achamos que deve ser feito, é importantíssimo que este grupo de pessoas esteja exatamente na mesma condição formal. E portanto decidimos que não há tipologias diversas. Decidimos que não há tipologias diversas de chefias de um lado, e por outro lado, decidimos que não há por exemplo chefias de 3.º grau.

Nós se fossemos esgotar o limite da lei, aí podíamos usar o instrumento das chefias de 3.º grau para termos mais chefes. Mas como a nossa opção foi também aí ter uma opção de gestão para dizermos claramente se podemos gerir com um custo de cinco, não vamos gerir com um custo de seis, entendemos que era mais saudável fazer desta forma, que dá sustentabilidade e daí a palavra que foi usada para gerir uma Câmara à nossa moda, desta forma.

A outra questão do considerando cinco (já agora que estou aqui nos considerandos, só para deixar isto arrumado), deixar claro que os motivos que o Dr. Marques Pereira referenciou são exatamente os motivos que justificam esta opção. Porque um dos problemas da nossa estrutura orgânica actual, é que a estrutura orgânica não está desenhada para afetar facilmente responsabilidades. Quem é hoje o nosso responsável pela Habitação Social? Não sei. Por n coisas. Por energia? Não há. Por Concessões? Não há, etc. Porquê? Porque uma das opções foi não fazer isto.

E quando se vai à subunidade orgânica é para que, as áreas obviamente que entendemos que tem massa crítica mínima para terem responsável, não é chefia. Uma subunidade orgânica não vai ter chefia, vai ter uma indicação, uma nomeação de um técnico, em princípio técnico superior que é responsável por ela, não há chefia.

Mas aí nós temos uma coisa muito importante que a nossa estrutura precisa imenso, afetação de responsabilidade, que a actual não tem, ou tem muito pouca. Tem, desde logo tem, no patamar dos Departamentos e das Unidades Orgânicas, das chefias de 2.º grau tem. Mas depois, ainda por cima em divisões que por obrigação da lei têm que ter várias áreas, como tem hoje a estrutura orgânica e como vai ter no futuro, depois lá dentro tem que haver subunidades orgânicas porque tem que haver gente responsável por as áreas principais da Divisão.

É evidente Dr.º. Marques Pereira, que no tempo em que podíamos ter doze departamentos e trinta e duas divisões, aquilo que eu acabei de dizer não faz muito sentido, porque lá tínhamos a Divisão da Ação Social, a Divisão da Habitação Social, muitas daquelas que hoje vão ser subunidades orgânicas eram divisões, eram unidades orgânicas.

Mas esse tempo, que eu considero que ainda bem que lá vai, lá vai. Eu como gestor autárquico sempre fui contra estruturas orgânicas com muitas unidades orgânicas, mas a Lei permitia, cada um gere a sua Câmara como muito bem entende, agora a Lei não permite.

Solução por causa da afetação da responsabilidade. A solução das subunidades orgânicas que nos permitem gerir a responsabilidade afetando um técnico, um funcionário à responsabilidade de a gerir, se tem o estatuto da chefia que é uma coisa absolutamente normal, como é bom de ver e além de ser normal faz escola. Faz escola para pessoas que podem vir aceder num concurso futuro, num acesso futuro à chefia. Vamos percebendo nessa afetação de responsabilidades quem tem competências técnicas e qualidades de liderança para vir a receber responsabilidades de chefia.

Uma questão também para desmistificar, o Filipe Guerra falou nela, vários de vocês falaram nela, e há aqui dois episódios que é preciso desmistificar. Primeiro, a concentração do poder no Presidente da Câmara! Eu sei que isto é uma matéria que alguns de vocês acham muita graça e acham que é um filão politicamente muito interessante para explorar, explorem-no à vontade, porque não vão ter companhia, que nesse filão nunca nos vão ver.

A Lei é o que é, e a nossa forma de governar é a que é! A Lei e eu discordo da lei portuguesa e tenho peças escritas sobre essa matéria, é absolutamente e exageradamente presidencialista.

Um Vereador quando é eleito tem um único poder, ser membro de um executivo e votar como o Presidente tudo o que vai ao executivo — de resto zero. É o Presidente da Câmara no seu alto critério que entrega parte, que subdelega, delega umas que são umas próprias e delega outras que recebe ele próprio do executivo — só o Presidente de Câmara recebe competências do executivo, o executivo não delega nenhuma competência em nenhum vereador — é o mecanismo da Lei.

Eu defendo o modelo americano. Já agora uma nota de parêntesis, rápida, eu defendo os vereadores eleitos nominalmente por circunscrições, nos Estados Unidos o bairro, em Portugal eu defendia circunscrições de freguesia. É o meu modelo, mas não é este. O modelo que temos em vigor é o que temos e, portanto, presidencialista é a nossa lei, não é o José Ribau Esteves, nem a Câmara de Aveiro.

Depois o que é que temos? Nesta Câmara de que sou responsável tomei uma decisão. Chamei quatro dos oito vereadores eleitos para partilhar responsabilidades da governação e pronto. E acordei com eles em trabalho de equipa normal e simples e tranquila que responsabilidades é que tem cada um, não esquecendo que nesta equipa há matérias em que todos são legalmente responsáveis, todos. E portanto, quando um dia eu já for menos caloiro, enfim, são vereadores a falar no meu lugar, eu já não venho à Assembleia Municipal. Eu hoje posso faltar a uma Assembleia Municipal? Não. Não posso. Acho que não devo. Não posso politicamente. Tenho quatro meses de Presidente de Câmara. Porque é que hoje é quarta-feira e estamos aqui em reunião? Porque eu pedi ao nosso Presidente da Mesa que a reunião não fosse digamos num dia normal sexta-feira, porque tenho o Comité das Regiões, uma reunião importantíssima em Atenas, sexta e sábado, em que é muito importante eu estar e tantos outros. Pronto, é a vida.

Agora, deixemo-nos mas é de explorar fantasmas, porque aqui não há fantasmas. Quando nós na estrutura orgânica colocamos os departamentos e a Câmara, e entre os departamentos e a Câmara um conjunto de duas divisões e sete gabinetes, essas divisões e esses gabinetes vão trabalhar com o Presidente e vão trabalhar com os vereadores com funções delegadas e vão trabalhar com os departamentos e com toda a gente. Não há cá presidencialização de coisíssima nenhuma e muito menos funcionalização do Presidente. O que é que há? Depois há os estilos, há Presidentes mais executivos e outros menos executivos.

Eu sou o primeiro Presidente da Câmara de Aveiro que tem as Finanças e os Recursos Humanos. E está melhor ou pior do que o passado? Para mim nem melhor nem pior. O meu entendimento desta função que é de político executivo, é que os dois instrumentos básicos de gestão devem estar na mão do presidente político, executivo — Recursos Humanos e Financeiros. A maior parte dos meus colegas Presidentes de Câmara não pensam assim, eferreá, cada um faz o que muito bem entende. Portanto agora deixemo-nos é de fantasmas, que não há cá fantasmas!

Segunda questão, é a questão do que é a Câmara e a Assembleia Municipal. A nossa estrutura orgânica cumpre em absoluto o Regimento e a Lei a este domínio. Agora às vezes confundimos o que são os órgãos autárquicos Câmara e Assembleia Municipal e o que é a Câmara como estrutura de funcionamento e estrutura técnica.

E a estrutura técnica e de funcionamento, esta que estamos aqui a organizar é a estrutura do órgão autárquico Câmara Municipal e é a mesmíssima estrutura do órgão autárquico Assembleia Municipal. A mesmíssima. E depois afetamos funcionários às responsabilidades que hoje é o a e amanhã é o b — e mais nada. Não há cá funcionários com a carreira da Assembleia Municipal, nem funcionários com a carreira da Câmara, isso não existe. E portanto, o Presidente da Câmara, gestor, afecta os funcionários como muito bem entende. É a sua competência estrita. Os funcionários da Câmara que trabalham para a Assembleia Municipal são minha competência. Agora quem é que gere a sua operação e o seu trabalho do dia-a-dia. Obviamente o Presidente da Assembleia, estamos a falar de coisas absolutamente óbvias. Agora o manuseamento, férias, faltas e licenças, afetação ao serviço, a ou b, isso é minha competência, do Presidente da Câmara e no caso, o gestor dos Recursos Humanos que sou eu também. E portanto não vale a pena ter fantasmas. A Assembleia vai continuar a ter a completa autonomia política, todos os instrumentos, os funcionários que precisa, os funcionários que precisa, não é preciso ter a mais, ok. A nossa Assembleia tem atualmente três funcionários adstritos a ela, conhecem o terceiro? Conhecem o terceiro? Um conhece, muito bem. Temos a noção da performance? Não tendes, nem tendes que ter, isso é competência minha como gestor dos Recursos Humanos. E portanto não vale a pena ver fantasmas onde eles não existem. A estrutura orgânica cumpre a Lei, cumpre o Regimento e absolutamente autonomia política do órgão autárquico Câmara e do órgão autárquico Assembleia Municipal, que são os dois, peças de episódio político de acordo com a Lei e que têm os dois uma estrutura ao seu dispor para desempenharem a sua função.

A Assembleia precisa de um relatório técnico sobre a ponte de não sei quê. Precisa de um parecer jurídico por causa da providência cautelar. Com certeza, aí está, a nossa equipa técnica toda ao dispor, fazer o seu trabalho, a sua obrigação de trabalhar para a nossa Assembleia Municipal, com certeza.

Há modelos diferentes, há alguns modelos diferentes. Nomeadamente, há um município em Portugal que tem um modelo que não é parecido com nada, não é parecido com ninguém que é o município da nossa Capital, não tem a ver com partidos, é sempre assim e é uma coisa distinta, tem coisas boas, e na minha opinião, na maioria das

coisas tem coisas absolutamente inadmissíveis, se os cidadãos de Lisboa soubessem enfim, a conversa poderia ser profundamente distinta.

Já agora e só para escola, lembrar ao Filipe Guerra que uma das Câmaras portuguesas mais conhecidas de boa performance, embora enfim com um problema financeiro actual muito grave também como a nossa, é o dobro da nossa em população, é enfim atualmente quase o triplo da nossa em número de funcionários e foi considerado um bom modelo de gestão. O problema financeiro que tem enfim, tem responsabilidade dos seus gestores, mas também obviamente tem muito consequência do enquadramento do que nos aconteceu à receita nos últimos cinco anos, tem zero Serviços Municipalizados, zero empresas municipais — é a Câmara do Seixal. Considerado um dos emblemas da coligação democrática unitária em termos de boa gestão autárquica, tem zero. Serviços Municipalizados, alguém de Ílhavo, de Águeda ou de Ovar foram os últimos municípios na região de Aveiro que extinguiram os Serviços Municipalizados, alguém se ouviu queixar que a Câmara funciona pior porque extinguiu os Serviços Municipalizados ou que atentou contra a história, este de facto é um argumento que eu lhe acho graça, sinceramente agora nós coadunarmos as estruturas orgânicas ao histórico, é uma coisa de facto, é um argumento que eu só posso achar graça, porque não tem sentido de gestão, não tem modernidade, não tem utilidade para coisíssima nenhuma. Perguntem, todos nós temos colegas autarcas em Ílhavo, em Águeda ou em Ovar, só falando das três da região de Aveiro que mais recentemente, que há menos tempo extinguiram os seus Serviços Municipalizados, qual é o problema?!

Duas notas em relação o que disse o Ivar Corceiro, a Dr.^a Maria da Luz também, é a questão de algumas notas que vocês deram no artigo 22.º que fala em gerir concessões. Ou o artigo que tem a questão da Cultura, devia ter lá aquela nota, a sugestão que a Maria da Luz deu nota.

Ouçam é preciso ter calma, quer dizer, há dois mundos aqui, nem tudo o que está escrito na estrutura orgânica é para fazer mesmo. Nós podemos ter esta estrutura orgânica em vigor e nunca gerir concessões, ok. Portanto a estrutura fica preparada, o que não quer dizer que tem que. Eu lembro que a nossa Assembleia Municipal já extinguiu a maior parte das nossas empresas municipais, estão extintas formalmente. A Câmara e a Assembleia Municipal já deliberaram a extinção da maior parte das nossas empresas municipais. Depois só houve um problema político, curiosamente nunca ouvi falar dele, também não vou ser eu que vou explorar, que a gestão da Câmara incumpriu, incumpriu, deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal! E portanto é bom que tenhamos consciência que assim como há coisas que lá estão e poderemos não fazer, também não é preciso Dr.^a, que coisas que queremos fazer lá estejam. A sua sugestão está acolhida, se essa for a nossa opção de gestão, a estrutura orgânica permite que nós a façamos. Não é preciso aqui nenhum parágrafo explícito para que nós venhamos a ter aquela equipa técnica da TEMA a trabalhar internalizada. Não é preciso nenhum parágrafo novo, o que está cá chega e sobra, isso é uma outra questão, é uma questão sobre a gestão. A estrutura orgânica permite completamente, fica a permitir completamente essa situação, aliás como já permite hoje. A esse nível, para cumprir esse seu objetivo não era preciso mudar a estrutura orgânica, a estrutura orgânica de hoje já o permite fazer. Não é explícita a falar de gestão do Teatro Aveirense, mas a referências que tem sobre equipamentos culturais do município chega para a podermos acolher nesse pressuposto.

O Paulo Marques também, também o Henrique Diz julgo eu, o Jorge Greno também, falaram da questão da perfeição e da diferença. Esta é uma nota clara que eu muito vos agradeço essa lembrança, porque é da natureza do que está em causa. Não há, nós hoje

vamos ler e nós lemos imenso outras estruturas orgânicas, uns dos vereadores dedicaram-se mais a isso, outros menos, mas todos lemos várias, muitas. E no conjunto lemos umas dezenas — lemos e estudámos. Algumas delas é a chave, há aí o ranking qualitativo de estruturas orgânicas, isso não existe. Portanto, de facto é verdade que se cada um de nós fizesse este exercício sozinho, não era este. Nós acabámos este exercício à sexta versão. E a sexta versão tem diferenças muito sensíveis da quinta, e muito grandes da primeira. E portanto, assim como fizemos isto neste exercício, o futuro seguramente será o de acolher com as aprendizagens. Sempre estamos a aprender e com as dinâmicas da própria vida, do próprio mundo em que estamos e obviamente da organização que está em causa.

Outra questão que o Marques Pereira referenciou, enfim, não levando eu a peito a palavra irracional, é também uma questão do modelo que é uma estrutura orgânica, se deve estar justaposta ao desenho de pelouros ou não. Devemos ter bem alinhado o que cada vereador tem, que divisão, ou que departamento ou não? Há quem ache que sim e há modelos desse género, muito poucos devo dizer — e há quem ache que não. Nós pertencemos ao grupo dos que achamos que não. Embora por exemplo as nossas chefias, das que ouvimos, havia algumas que defendiam que sim.

Uma das coisas que uma estrutura orgânica como uma Câmara como a nossa precisa muito é de transversalidade. É das equipas técnicas falarem obrigatoriamente umas com as outras. E portanto essa é uma opção de modelo, mas que não haja pequenas Câmaras dentro da Câmara que temos hoje. Nós temos pequenas Câmaras dentro da Câmara — não queremos nenhuma garanto, pelo desenho orgânico não há cá nenhuma, não vamos ter nenhuma. Temos hoje a necessidade dos chefes falarem uns com os outros para tratarem as matérias.

E dos vereadores, quando eu desenhei os pelouros, propus aos senhores Vereadores e fechámos os pelouros, longe de mim e de nós, estarmos a pensar na estrutura orgânica, porquê? Porque o nosso modelo não justapõe as coisas. Uma coisa é o desenho dos pelouros outro o desenho da estrutura, aceitando que há e haja quem defenda, que há modelos que o fazem, mas isso voltamos ao mesmo, cada um faz como muito bem entende.

Há uma nota que eu gostava de realçar. Tem a ver com aquilo que vários de vocês disseram, mas enfim, pegava aqui muito no que disse o Henrique Diz, que é esta questão do papel do público e do privado. Dizendo duas coisas: - de facto o que nós temos que defender é o serviço público com qualidade. E a verdade é que há serviço público com qualidade feito diretamente pela administração pública e há serviço público de qualidade feito por interposta entidade, nomeadamente empresas privadas. Pronto, acabou. Não vale a pena nós andarmos naquele formato muito de ideologia parada no tempo em que o que público é bom ou o que é privado é bom, porque há ideologias para os dois lados e o inverso é mau, ponto 1.

Ponto 2, hoje e já falámos sobre isto, o Filipe Guerra sabe bem disso, já conversámos sobre isto, hoje uma Câmara que não fez certas coisas, nomeadamente investimentos de manutenção e de modernização de algumas das suas componentes tem hipótese de investir para dar modernidade e capacidade operacional à área x — uma Câmara no estado financeiro em que a nossa está? Não temos hipótese. Temos que olhar para outros modelos.

Muitas vezes a opção não é ideológica é de pura necessidade. Eu para reformar a área x, para manter a administração direta, preciso de quatro ou cinco milhões de euros e não tenho. Não tenho. É que não tenho de todo.

E se uma das soluções que eu tenho é concessionar, mas manter o poder na nossa mão, nós não defendemos a venda a alienação de nenhuma das nossas empresas municipais

— deixar isto novamente claro. O poder continua na nossa mão, mas entregamos a operação, e obviamente ficamos a fazer regulação de acordo com o caderno de encargos que se destinou à partida, e obviamente com os procedimentos normais, regulamentares e legais de gerir um serviço público que se entregou a um privado.

Mas ouçam, num município como o nosso, isto já existe em muitas áreas. Nós temos uma gestão de limpeza. A nossa gestão de limpeza urbana e os resíduos sólidos urbanos e o que eu ouço dos cidadãos é que é globalmente positiva. Eu tenho a minha experiência e é de que é globalmente positiva. É uma empresa privada que fez, numa velha prestação de serviços que a Câmara tem, foi das primeiras Câmaras do país a optar por esse caminho.

Não, não — não devíamos era seguir e internalizamos! Muito bem, vamos lá fazer a conta e custa muito dinheiro. Se o tivermos podemos jogar o jogo, mas se não o tivermos nem sequer podemos jogar o jogo. Portanto esta é a nossa visão numa lógica de termos serviço público liderado, mandado, condicionado, pelo gestor público, mas que pode perfeitamente ter uma entidade privada a praticá-lo, a operacionalizá-lo, em tudo isto.

Última nota. Agradecer muito precisamente ao Manuel Prior a objetividade de certas matérias, porque às vezes quando estamos a cumprir compromissos não é exatamente importante. Quando achamos que não estamos a cumprir é muito importante.

Não, nós fixámos em termos eleitorais (e agradeço muito porque a memória é muito importante, mas de vez em quando temos que refrescar) esta matéria como o primeiro, não é só por ser o número um, podia ser o quatro ou o cinco porque era igualmente pilar base, mas como primeiro pilar base. Como quem vai para o mar, primeiro aparelha-se em terra — e aparelhar para nós irmos à conquista de mais progresso, mais qualidade de vida, etc.

Nós temos que preparar a casa e preparar a casa é em termos organizacionais e é em termos financeiros, esperemos que também consigamos em termos financeiros, que obviamente é um bocadinho mais complexo e exige mais atores externos do que a componente organizacional, que não é que sejamos suficientes nós próprios, não, mas obviamente temos uma capacidade de domínio muito maior.

A última nota que passei por cima dela, ainda do Marques Pereira, tem a ver com esta questão das eleições. Para mim como político eleito, o trabalho mais importante que um Presidente de Câmara tem é liderar e gerir todo o processo eleitoral. Sei que em Aveiro não é essa a tradição. O presidente da Câmara por tradição delegava no vereador gerir o processo eleitoral, pois eu discordo. E quando fui Presidente de uma outra Câmara Municipal, a Câmara Municipal de Ílhavo, sempre o processo eleitoral foi gerido pelo Presidente da Câmara. Todos. Eu não sei se têm noção da quantidade de documentos, que o gestor do processo tem que assinar. Todos assinados por mim e assim voltará a ser. Porquê? Porque o ato eleitoral é o elemento mais importante de todo o meu trabalho e a Lei manda que seja o Presidente da Câmara o responsável pelo ato eleitoral. Não vale a pena e aqui não depende se o gabinete está debaixo da alçada direta ou está num departamento ou mesmo numa subunidade orgânica, não. É de Lei! É de Lei e isso não quer dizer, bem se é o Presidente da Câmara, o tipo ainda condiciona a coisa para o lado errado! Não, é exatamente o contrário. Se é o Presidente da Câmara que é o principal, o primeiro, dos responsáveis por uma estrutura orgânica, obviamente que isso leva a responsabilidade da qualidade do ato eleitoral para o máximo. É assim a Lei e é assim a prática. Não quer dizer que se delego ao vereador e ele vai fazer mal. Não, o vereador vai fazer bem. Mas há o simbolismo na política, e o ato eleitoral, nós temos muitas coisas importantes para viver nestes quatro anos do nosso mandato, os atos eleitorais são para mim o momento

mais importante e é minha obrigação legal e política (da minha leitura) que seja eu a gerir diretamente o ato eleitoral, que é o momento mais importante da vida de uma democracia em que vivemos. Seja o ato autárquico ou sejam os outros e a maioria dos que temos para tratar não são o ato autárquico como sabemos. Esse é apenas um dos vários que vamos gerir e o primeiro já estamos a começar a tomar conta dele, que é o do dia 25 de Maio. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Presidente da Mesa:[034](#)

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[035](#)

“Falou-se aqui muito e de facto, se esta proposta para a estrutura orgânica da Câmara chegou até a esta Assembleia sem um porquê, sem uma sustentação teórica mesmo, depois desta intervenção do Presidente da Câmara ficou na mesma. Quer dizer, por exemplo a questão das Divisões com mais chefes de divisão do que com operacionais não é uma questão de organização em si, mas sim da gestão do pessoal. Quer dizer, isto pode acontecer a qualquer estrutura orgânica. O problema ou a centralidade desta proposta não tem a ver com a estrutura, não tem apenas a ver com a estrutura assim, mas com as opções políticas dela. As opções políticas que vêm inerentes à mesma e nesse aspecto eu sublinho o fim dos Serviços Municipalizados apresenta-se-nos como uma gravidade imensa, tanto pelas consequências que terá para os trabalhadores, como para os utentes dos serviços públicos. Porque quando refere Águeda ou Ílhavo, referiu-se à população que eu desconheço qual é a opinião, mas não se referiu aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados. É a intenção política que nos preocupa acima de tudo. Pode ser verdade que há coisas que estão previstas aqui, que se podem ou não fazer, mas é mais verdade ainda que a intenção de o fazer é clara, até no artigo 12.º a gestão da cantina municipal, que é uma coisa menor perante isto tudo, traz entre parêntesis a expressão “enquanto existir”!? Ou seja, quer dizer, pode não acabar? Pode. Mas que está lá a intenção de acabar com ela, está. E é claro que o fim dos Serviços Municipalizados é o mais grave. Os utentes vão sofrer com esta opção, porque aqui é retirada uma gestão mais próxima dos cidadãos e as Câmaras que referiu extinguiram os Serviços Municipalizados nem sequer são Câmaras centrais como a de Aveiro. Agora que é importante discutir a diferença entre o que é serviço público e o que é serviço privado, é importante. Não apenas nessa lógica de que um serviço é bom e o outro é mau ou de que um é mau e o outro é bom, mas essencialmente na perspectiva de que uns podem ter acesso aos serviços e outros não. A questão é essa. É que quando o serviço é privado, parte da população perde acesso a esses serviços, isto tem acontecido sempre. E se há aqui uma perspectiva de haver um serviço público operado por um privado, mesmo que seja gerido por uma entidade pública é sempre uma parceria pública ou privada. E este país sabe bem qual foi a responsabilidade das políticas das parcerias pública ou privadas nas suas contas — estamos todos a sofrer com elas.

Isto para mim é muito simples: - a Câmara diz que não tem dinheiro para prestar alguns serviços públicos e por isso precisa de uma entidade privada. Ora a pergunta óbvia é, a entidade privada vai perder dinheiro a fazer esse serviço? Não vai, vai ganhar. Então se vai ganhar porque é que não ganha a Câmara?

Portanto a questão do dinheiro, a questão da Câmara não ter orçamento para prestar esse serviço não se põe. Sempre que há uma parceria com um privado, perde-se dinheiro público. Muito obrigado.”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁶

“Então acresce só reforçar um pouco aqui as palavras e a sugestão que foi também por mim já manifestada, é assim: - o Senhor Presidente deu a sua palavra, dizendo que ia internalizar os Serviços e ia ter em conta a competência das pessoas que estavam a trabalhar nas empresas municipais. Acredito que a questão orçamental é complicada de gerir até porque ela não vem aqui a espelhar o aumento que ela pode acarretar para a própria estrutura da Câmara, mas que fique pelo menos o compromisso, fica ao menos esse cuidado a terem no futuro, quando se vierem a extinguir as empresas municipais. E que fique pelo menos garantido o direito à candidatura a que estas pessoas que estão no universo municipal possam realmente ser candidatas e operarem nesses concursos. São funcionários, são colaboradores, que não têm vínculo à estrutura, portanto só o poderão fazer, só poderão realmente ser opositores, candidatar-se, se houver o elencar manifesto destas suas actividades e competências.

Isto é transversal, também é transversal, isto é igual para a MoveAveiro, para a EMA, para qualquer empresa municipal. Eu estava aqui a falar com os meus colegas também de bancada que realmente tínhamos aqui agilizado uma proposta, mas de acordo aqui com a alínea m), o n.º 3, não podemos. Portanto fica apenas como sugestão, como um compromisso e que eu gostaria que fosse tido em conta para o bem-estar também e tranquilidade das pessoas que colaboraram ao longo do tempo.

Eu aproveitava só este minuto para dar também as boas-vindas aqui ao Santos Costa, o nosso colega de bancada. É um elemento histórico da política dos municípios, do municipal, do municipalismo também, e penso que vamos todos usufruir do seu conhecimento e do seu saber e do seu amparo também em muitas das decisões. Muito obrigada.”

Vogal Santos Costa (JPA) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰³⁷

“Agradecer este gesto simpático de muitos elementos, Marques Pereira e todos que me fizeram à minha pessoa. Ainda estou um pouco embaçado e nem sei como é que hei-de começar.

Mas o pedido de esclarecimento que eu queria fazer, não queria afastar-me da ordem de trabalhos, o meu bem-haja e o meu reconhecimento pelas palavras simpáticas que me dirigiram.

Eu fiquei aqui um bocadinho baralhado e principalmente vindo de quem vem, do Senhor deputado Prof. Henrique Diz, pessoa que eu conheço e que prezo e sobre pena de ter havido alguma alteração na Lei, que entretanto eu desconheço, porque estou afastado há pouco tempo, eu fiquei aqui um pouco preocupado, não há dúvida nenhuma, que o Senhor Presidente da Câmara tem os poderes que tem e são bastantes. Tem poderes que são específicos. Mas fiquei um bocadinho na dúvida porque deu-me a impressão que os poderes são todos do Senhor Presidente da Câmara e eu só gostava de ficar esclarecido, porque eu penso que não.

Há poderes que são da Câmara que não são do Presidente. E eu penso com todo o respeito que a Lei ainda não sofreu alteração. Era só esta questão. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa⁰³⁸

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰³⁹

“Eu agradeço-lhe essa exceção. E a exceção concedida ao nosso ilustre colega, é sempre útil a gente esclarecer as coisas. Eu nunca disse que os poderes eram do Senhor

Presidente da Câmara. Eu disse que o Senhor Presidente da Câmara tem poderes e que ele os podia delegar. E o Senhor Presidente da Câmara foi muito claro aliás na explicação que deu em seguida. Portanto não vejo onde estará aqui a dúvida!”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[040](#)

“Muito rapidamente, apenas duas notas em relação àquilo que o Senhor Presidente da Câmara aqui referiu. A primeira é uma reflexão breve. Eu partilho da opinião do Senhor Presidente se bem entendi. Eu também acho que esta Lei, na esteira das outras que vem rolando no Poder Autárquico, dá uma ênfase muito forte à figura do Presidente da Câmara. E de facto o sistema é muito presidencialista. Aliás, as leis não só esta como as anteriores, estabelecem que os órgãos autárquicos são a Câmara e a Assembleia Municipal, mas toda a doutrina entende que o Presidente da Câmara está equiparado a um órgão — e a jurisprudência trata o Presidente da Câmara como se um órgão se tratasse. E portanto aí estamos de acordo.

O problema está é na forma como os Senhores Presidentes de Câmara usam os poderes que a Lei lhes confere e as competências que a Lei lhes confere.

No nosso entendimento, a forma como vossa excelência apresenta o modelo à Assembleia parece-nos que há uma funcionalização do Presidente de Câmara em face da dependência hierárquica de um conjunto de estruturas que estão plasmadas no documento. E daí termos falado em presidencialização da estrutura e em funcionalização da função de Presidente de Câmara, atendendo também ao facto das outras funções que vossa excelência exerce e que deu delas notícia e que absorvem seguramente muito do seu tempo.

A outra é uma discordância absoluta em relação ao seu posicionamento e a nós é uma questão cara, que se prende com os Serviços da Assembleia. Vossa excelência disse e eu tive oportunidade de anotar que como líder do pelouro dos recursos humanos, que vossa excelência avaliaria a performance dos funcionários, incluindo os da Assembleia! Do nosso ponto de vista isso está errado. Essa é uma competência, aliás a lei atribui no âmbito do SIADAP a avaliação a ser feita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. E portanto a avaliação do trabalho do desempenho dos funcionários da Assembleia não deverá ser competência de vossa excelência, mas do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Aquilo que estabelece o artigo 31.º é muito claro e eu vou ler para ilustrar melhor as minhas palavras, diz: «A Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sobre orientação do respetivo presidente e composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa» — não pelo Senhor Presidente da Câmara, mas nos termos definidos pela mesa.

E por isso torno a reiterar a nossa ideia de que os funcionários, eventualmente o seu número naturalmente isso terá que ser de comum acordo com o Senhor Presidente da Câmara, saber se são um, se são dois, se há disponibilidade do município em dispensar enfim mais que um, bem isso naturalmente há um acordo entre o Senhor Presidente da Assembleia e o Senhor Presidente da Câmara, estamos em crer.

Agora, a unidade orgânica, o seu desempenho, se faltam, o que quer que seja, é evidente têm que estar no organigrama do município da Câmara de Aveiro utilizado aqui numa forma mais imprecisa. Mas a dependência hierárquica por uma facilidade de linguagem devem estar indiscutivelmente sobre a alçada do Senhor Presidente da Assembleia. Estamos em crer que esse também é o espírito da Lei.

E portanto é uma discordância de fundo que temos com o Senhor Presidente da Câmara e que do nosso ponto de vista, perdoem-me reiterar esta ideia, coloca em

causa enfim, não querendo atentar contra a honorabilidade de ninguém, mas coloca em causa de alguma forma a independência dos trabalhos desta Assembleia. Disse.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁴¹

“Eu sei que, e peço desculpa ao Senhor Presidente de Câmara, mas esta coisa de às vezes o discurso por vezes obriga-nos a tocar em determinadas questões e só um pequeno enquadramento Senhor Presidente para fazer depois uma pergunta ao Senhor deputado e amigo Marques Pereira que é o seguinte: - certamente estarão todos lembrados os que aqui estiveram pelo menos ou os mais atentos, qual era a posição do PS relativamente à figura do Senhor Presidente Dr. Élio Maia e relativamente aos senhores Vereadores da coligação PSD/CDS. Tanto é que algumas das vezes que o Senhor Presidente Dr. Élio Maia foi criticado pela ausência, foi criticado por não dizer coisa nenhuma e foi criticado até porque os senhores vereadores por vezes até falavam demais ou respondiam quando devia ser o Senhor Presidente a responder. O que é certo é que agora e aliás um breve parêntesis, várias vezes até o nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo Eng.º Ribau Esteves foi apontado como um modelo pelo PS! Está escrito, está em acta. É engraçado que agora vem dizer o desejado o D. Sebastião afinal veio parar a Aveiro e agora o Senhor Presidente fala demais, não dá tempo de intervenção aos seus vereadores!? Eu fico preocupado é que pelos vistos, nem o próprio PS tem um modelo definido quanto ao Presidente. E a pergunta que eu lhe coloco é se há algum modelo de gestão que o meu amigo Marques Pereira gostaria de apresentar a esta Assembleia e dissesse, para nós o Presidente nem é o Dr. Élio Maia, nem é o Senhor Presidente Eng.º Ribau Esteves, e provavelmente também não deve ser nenhum passado, mas qual é a vossa ideia, a sua ideia quanto a esta questão?”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁴²

“A resposta é simples e escuda-se nos argumentos que nós já aqui aduzimos em relação à proposta. Eu gostaria de dizer o seguinte: - cada Presidente naturalmente tem o seu estilo, mas eu tenho a certeza que vossa excelência e os outros deputados que nos acompanham aqui nos trabalhos, penso eu, gostarão algum dia de saber o que é que individualmente cada um dos vereadores a quem o Senhor Presidente de Câmara por competência da Lei atribuiu pelouros e esses senhores vereadores os aceitaram, o que pensam dos pelouros nos quais desempenham funções? Eu tenho essa curiosidade. Estou seguro que o Senhor Presidente de Câmara, aliás que é uma competência que a Lei também lhe atribui, que é representar a Câmara em juízo e fora dele, dará eco exatamente do programa que pretendia implementar nos pelouros que não lhe estão atribuídos. Tenho a certeza disso. Mas eu tenho curiosidade em saber o que é que os senhores vereadores também pensam, porque o Senhor Presidente de Câmara disse e bem, que em outros sistemas jurídicos os vereadores têm competências próprias que lhe são logo debeladas pela Lei. Aqui não, tem que ser o Presidente a combinar com eles os pelouros.

O Senhor Presidente de Câmara invocou a sua simpatia pelo sistema americano. Eu não vou tão longe, basta invocar o brasileiro que bebe muito do nosso, mas que os vereadores têm um peso institucional muito específico. Muito específico. E as funções que os vereadores portugueses (por uma facilidade de linguagem) desempenham no nosso sistema lá são desempenhadas pelos secretários. E é por isso que no Brasil enfim, os vereadores têm esse peso, sistema no qual não existe Assembleia Municipal. Aliás um sistema com que eu simpatizo porque o exercício das competências de

fiscalização da Ação política e discussão política é feito no âmbito da Câmara e quem executa nesses sistemas é o Perfeito (presidente da câmara) e os seus Secretários. Este é o nosso sistema, é o que temos, mas há uma coisa que também quero dizer em quase quarenta anos de democracia e de poder local democrático, este sistema tem funcionado e tem funcionado razoavelmente bem. E contam-se pelos dedos da mão as Câmaras Municipais que ficaram maniatadas por força dos mecanismos das sucessivas Leis que vêm regulando o Poder Local. Disse.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴³

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu nesta segunda volta não prescindo e gostaria de começar muito rapidamente por dar aqui alguns pontos convergentes.

Primeiro ponto, mudança. Mudança é óbvia, vinha de trás, era um descalabro em roda livre e portanto mal seria que não houvesse mudança, aqui estamos perfeitamente de acordo.

Que o Senhor Presidente também queira fazer a mudança da estrutura à sua imagem e semelhança também perfeitamente de acordo. Nas organizações isso é muito natural, quem lidera e quem imprime um estilo de liderança naturalmente quer que a estrutura se adapte àquilo que são as suas ideias. Que o queira fazer também no mais curto espaço de tempo, perfeitamente de acordo, não há nada a opor, é natural no seguimento do que disse anteriormente, isso também seja um anseio legítimo Senhor Presidente da Câmara.

A questão aqui foca-se nos argumentos e não andamos necessariamente aqui atrás de argumentos para causar entropia na mudança. Mas há aqui alguns que do meu ponto de vista esperava ver respondidos pelo Senhor Presidente e por isso prescindi da intervenção da primeira volta, mas de facto o Senhor Presidente não tocou neles.

Ponto fundamental, quanto é que vai custar a estrutura da Câmara? Quanto é que custava? Quanto é que vai custar? Não está aqui! O Senhor Presidente não a referiu. É impossível votar uma estrutura, é impossível votar um documento destes, não é possível até porque há aqui palavras como eficiência, eficácia, etc., etc., que sem uma quantificação não passam e desculpe-me a expressão, meras banalidades do ponto de vista da gestão. Quanto é que custava a estrutura? Quanto é que vai custar? Vai alterar as chefias, vai reduzir pessoas, vai extinguir pessoas, etc., etc.. Quanto é que vai custar a estrutura da Câmara através da integração de serviços ou de empresas municipais? Vai entregar, não vai entregar? Vai prescindir de algumas? Vai continuar a ter o poder de algumas em regime de outsourcing, isso não está aqui minimamente explicitado. A Câmara reúne competências internas neste momento para as novas áreas que o Senhor Presidente pretende implementar na Câmara? Essa é outra questão que seria interessante perceber e que não está aqui explicitado.

Isto para dizer o quê? Para dizer basicamente que a questão aqui não se prende tanto pela mudança, mas prende sim especialmente pelos argumentos que conduzem à mudança.

É evidente que o que me parece do ponto de vista daquilo que é apresentado, é que falta aqui alguma fundamentação e o Senhor Presidente tem que perceber que nós votamos mediante aquilo que nos é colocado em termos documentais e mediante as explicações que são complementadas na Assembleia Municipal e, portanto, estes pontos não estão focados o que necessariamente de alguma forma torna esta apresentação do documento menos completa do que aquilo que seria de esperar para uma alteração desta importância.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[044](#)

“Senhor Presidente não quero roubar muito tempo, mas dizer apenas duas coisas. A primeira é que não haverá aqui nesta Assembleia muita gente acima dos 55 anos. Eu acho estranho havendo tão pouca gente acima dos 55 anos, há tanta gente com medo do poder. Até parece que o exercício de poder é uma coisa não democrática.

O poder democrático caracteriza-se pelo facto das pessoas terem que dar contas pela forma como o exercem e de serem controladas.

Mas eu ainda não vi nas propostas do Senhor Presidente da Câmara ou na reforma como o Senhor Presidente da Câmara tem vindo a exercer o poder nestes meses que leva de Presidente da Câmara, ainda não vi nenhum indicio que dê conta de falta de democraticidade nas decisões!?! Aliás, o Senhor Presidente da Câmara vem aqui discuti-los quando é necessário, vem aqui discuti-los, dá a cara por todas elas e ainda não vi recusar-se a discutir seja o que for. Ainda não tive conhecimento de nenhuma decisão que ele tivesse tomado à revelia dos mecanismos que estão previstos na Lei. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é outro. Eu às vezes, algumas intervenções fico na dúvida se as pessoas estão a defender os seus pontos de vista no cumprimento da Lei que existe ou estão a defender os seus pontos de vista no cumprimento da Lei que gostariam de ter. Bem, eu lamento muito, mas para quem tanto fala de legalidade deixem-me dizer-lhes que a Lei que existe é a que existe. Quem a quer mudar tem uma coisa a fazer, candidata-se para a Assembleia da República e exerce o seu mandato de deputado na Assembleia da República promovendo as alterações da Lei que existem e com as quais não concordam. Como esta Assembleia não tem legitimidade para o fazer, esta Assembleia deve limitar-se a seguir escrupulosamente a Lei que existe. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[045](#)

“Muito obrigado. De forma sumária, ao Ivar Corceiro, apenas dar nota, dar um exemplo. Recebemos a semana passada, há duas semanas, uma jurista, técnica superior, jurista da nossa Câmara, além do mais já exerceu funções de chefia, e estava numa câmara municipal. Acabou a Comissão de Serviço que estava lá a fazer e regressa à base. Qual é a base da nossa jurista? Os Serviços Municipalizados. Que é que lá estava a fazer? Nada. Trabalho para ela? Nada. E o que é que fizemos à nossa funcionária? Despacho, afetámo-la à Divisão Jurídica da Câmara e deixou os Serviços e está na Câmara.

Pronto. Ninguém dos Serviços Municipalizados vai deixar de trabalhar. Não vamos é ter uma estrutura, eu podia lá ter deixado a jurista, os Serviços Municipalizados da nossa Câmara já tiveram jurista. Mas hoje os nossos Serviços não precisam de jurista para nada. Eu punha-a a fazer trabalho, claro. Olhe, uns pareceres e tal, a gente inventava umas coisas, umas notas sobre o regulamento, estudar a Lei e tal, pronto e ela trabalhava enfim, pessoa séria trabalharia.

Pronto, mas nós não queremos gente a trabalhar para dizer que tem o tempo ocupado. Queremos gente a cumprir missões que precisamos de cumprir. E temos de facto muito trabalho nesta área e, portanto, pegámos e fizemos um despacho, passou do serviço “a” para o serviço “b”, tem uma chefia e siga — e tem trabalho para fazer e vai fazê-lo como é evidente.

Portanto isto para lhe dar nota de que as coisas são feitas já assim hoje e não está aqui nenhuma proposta de extinção.

Eu sei que há uma grande ansiedade de algumas pessoas do tomar decisões. Mas de facto não viemos trazer à Assembleia nenhuma proposta de extinção. Temos perspectivas de extinguir? Temos. Está claro no documento que aprovámos nas Grandes Opções do Plano, num texto específico sobre esta matéria. Está aqui alguma proposta para extinguir os Serviços Municipalizados? Não. Vai ter que estar para o extinguirmos? Sim, é obrigatório. Senão não o podemos extinguir.

E portanto não vale a pena estarmos a antecipar ou melhor a pôr na decisão de hoje coisas que não estão na decisão de hoje. Perspectiva? É. Mas essa não está cá hoje. Essa perspectiva já está no documento das Grandes Opções do Plano de 2014. Agora mudar as decisões que estamos a tomar não vale a pena porque essas são o que são.

Dr.ª Maria da Luz, tomei boa nota daquilo que disse. Embora além dos funcionários que a preocupam, temos também aquele funcionário completamente ilegal, que então me preocupa muito mais. E como é que a gente arranja solução para o funcionário é que é um problema ainda muito maior!? Portanto nós cuidamos das pessoas. Nós somos seres humanos, cuidamos das pessoas, mas temos uma Câmara que chegou a uma relação da despesa e da receita que não têm condição estável de pagar os ordenados às suas pessoas. E portanto é preciso tomar medidas, cuidando sempre das pessoas, que nós somos seres humanos, em que o humanismo faz parte da nossa linha da frente de valores, que defendemos como cidadãos e como gestores autárquicos. Os nossos valores não são rearranjados por sermos autarcas e por termos os problemas que temos.

Santos Costa, julgo que fazer uma atualização da Lei o leva a colocar as ideias na ordem, portanto não vale a pena estar a pôr fantasmas onde eles não existem.

E igualmente ao Marques Pereira. O Marques Pereira leu o artigo 31.º, tinha que ler muito mais. Enfim, o SIADAP permitir-me-á que seja eu especialista. Fui gestor do SIADAP desde que há SIADAP e, portanto, não vale a pena trocar o que a Lei quer dizer. Vamos cumprir a Lei, exatamente. Vai haver independência do órgão, exatamente. Vocês estão-me a ver a mim, condicionar esta gente que está aqui a minha frente? Vocês estão-me a ver, a mim condicionar o Presidente deste órgão? Vocês estão-me a ver a mim? Peço desculpa, V. Exa fala na sua vez. Estou eu a perguntar a mim próprio e vou responder. Não estão a ver porque isso não existe! Mas não existe em mim e não existe nestas pessoas. Como é que eu vou ferir a independência do órgão? Nós temos só uma dependência de todos em comum. Fomos eleitos para cumprir o mesmíssimo programa eleitoral — e esse é de todos nós. Por mais que vos desse jeito que nos zangássemos muito e que andassem uns a defender a página “a” e outros a página “b” e isso obviamente era muito interessante para a oposição. Mas não vão ver isso. Nós somos uma equipa, estamos a trabalhar para cumprir um único compromisso com os cidadãos, na formatação que ele tem, obviamente nos órgãos que são autónomos, são independentes, têm um quadro legal, etc, e tal.

Agora, por exemplo, se nós decidirmos que os nossos dois funcionários que estão hoje ao trabalho na Assembleia vão deixar de ser estes e vão ser outros, é uma decisão minha. Os nossos funcionários reformam-se, que condição tem o Presidente da Assembleia Municipal de chegar aos 760 e dizer os mais indicados para virem trabalhar para a Assembleia é o a e o b. Não tem condição nenhuma porque não conhece, não é gestor. Sou eu que vou dizer: – olhe a minha proposta é este e este, e ele verá e não sei quê, quem vai decidir é o Presidente da Assembleia, mas eu tenho a competência de gerir, é minha competência como gestor dos recursos humanos.

Agora não vale a pena estar aqui a tentar esticar a Lei para arranjar problemas porque nós vamos usar a Lei para governar bem.

É como a voz dos vereadores. Nós temos vozes, falamos quando é para falar, mas trabalhamos é todos os dias. Esta proposta (e nisto termino) tem centenas de horas de nós os cinco. Tem noites de fim-de-semana, tem tardes de domingo, mas ninguém tem nada que saber com isso, é o nosso trabalho. É o nosso trabalho. E eu também nem gosto de falar muito, há ali alguns jornais que gostam muito de escrever notícias sobre as nossas reuniões não formais e depois alguns membros que se chateiam de haver notícias a mais. Não há notícias, nós estivemos, são centenas de horas de trabalho que estão aqui de nós os cinco, mais o meu chefe de gabinete, mais o meu adjunto, em algumas delas participaram as nossas secretárias porque entendemos que a visão delas era muito importante para o trabalho, além das chefias etc., e tal. A “voz”, esqueçam lá a voz. Os cidadãos elegeram-nos para trabalharmos e para terem o trabalho da Câmara Municipal de Aveiro. É isso que os cidadãos querem, é uma Câmara que trabalhe, que aumente a sua qualidade de vida e que tenha uma voz, a voz que eleve a qualidade de vida, a voz do cumprimento de um compromisso político que assumimos. É essa a voz que os cidadãos querem ouvir de nós. E é essa a voz que eles vão ouvir de nós até ao último dia do nosso mandato. Obrigado Senhor Presidente, pela tolerância também.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴⁶ ponto 2. - Apreciação e votação da Estrutura Nuclear e da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte votos a favor (PSD14+CDS6), seis abstenções (JPA4+PS2) e nove votos contra (PS7+BE1+PCP1).

(Abstiveram-se os Presidente de Junta de Eixo/Eirol e de São Jacinto)

Nos termos regimentais, seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁴⁷

“Gostaria de fazer declaração de voto, que seria basicamente que a minha primeira intervenção ficasse em acta.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁴⁸

“Bom, nós abstivemo-nos, obviamente abstive-me também naturalmente, porque não encontro fundamentação na proposta para poder votar a favor. E não encontro porquê? Não se encontra uma proposta devidamente elaborada, no sentido de dizer quanto custa, quanto deixa de custar a mudança, era um elemento importante, não decisivo. É melhor contar o tempo que eu tenho 5 minutos, Senhor Presidente. Se calhar é melhor pôr a contar, nos termos regimentais tenho 5 minutos para fazer a declaração de voto oral. Está bem Senhor Presidente? Pronto, espero que seja isso considerado.

Portanto não estava isso fundamentado. Consideramos que o Senhor Presidente tem toda a legitimidade para criar, e a Câmara tem toda a legitimidade para criar a estrutura orgânica que entendam. Agilizam a sua governação através da estrutura orgânica, é absolutamente legítimo, não somos nós nem sou eu que vamos naturalmente imiscuir nisso e daí também a abstenção, nunca votaríamos contra, a não ser que isto fosse uma proposta de lesa toda a organização, toda a funcionalidade, de onde saísse uma evidência que os munícipes seriam mal governados.

Seguramente não parece ser o caso. Portanto não votamos a favor, abtemo-nos por isso também. Reparámos que realmente esta estrutura orgânica tem um peso enormíssimo do Senhor Presidente, também é legítimo. O Senhor Presidente quer movimentar os cordelinhos de toda a Câmara. Competiria naturalmente aos vereadores

quererem mais influência. Dá-me a impressão que esta orgânica tira influência aos senhores vereadores. Os senhores vereadores têm o poder de voto naturalmente, mas nove gabinetes agregados ao Senhor Presidente, permite-lhe um controlo inteiro por isso, pronto.

O Senhor Presidente disse e bem que este Regimento é um instrumento ao serviço da governação, estamos de acordo com isso. É um instrumento ao serviço da governação. Esperemos que com ele o Senhor Presidente tenha conseguido reduzir os custos, consiga governar Aveiro como é nossa opinião, tem sido governada até agora, com a eficácia de redução de uma dívida financeira enormíssima, que reduziu para metade, reduziu mais de cem milhões de euros em oito anos.

Esperamos que com este Regimento, o Senhor Presidente consiga reduzir na mesma medida essa dívida financeira. Esperamos também que com esta orgânica, o Senhor Presidente consiga governar e pagar mais ou menos atempadamente, como vinha fazendo nos últimos tempos a Câmara anterior.

Esperamos que o Senhor Presidente não tenha nesta nova orgânica um patamar para aumentar os impostos como parece que se prepara para fazer.

Esperamos que isto não seja a organização, que permite ao Senhor Presidente fazer diariamente a sua publicidade, através destes gabinetes todos. Que tenha um gabinete comedido na intoxicação da opinião pública. A opinião pública deve informar-se com esta orgânica através das ações, isto é, daquilo que a Câmara faça com objetividade e não com proclamações feitas jornalisticamente, com gestão jornalística, esperamos que esta organização não tenha o poder de influenciar os jornais, com respeito pelos jornais, esperamos que seja assim. E portanto, nós auguramos e desejamos é que a Câmara funcione bem dentro destes parâmetros. E por isso não tendo a certeza que isso vai acontecer com este regimento, nem deixando de a ter, nos abstermos.

Havia uma proposta que era a da tal internalização feita aqui pela minha colega, mas chegámos à conclusão de que essa proposta não tem cabimento, uma vez que as propostas da Câmara em matéria de organização de serviços municipais não admitem qualquer alteração por esta Assembleia. Admitem sim é que se façam sugestões. O Senhor Presidente já teve a honra de nos tranquilizar, de tranquilizar a minha distinta colega de bancada, e como assim nós nessa parte vamos serenos e tranquilos. Portanto é a nossa esperança, com este voto de abstenção, é que tudo corra bem, são os nossos votos Senhor Presidente. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS):[049](#)

“Breve Senhor Presidente. É apenas para dizer que realmente tem um instrumento de gestão fundamental para a autarquia. Acreditamos que depois com o tempo as mudanças acontecerão, vai acontecer e temos a certeza disso e, portanto, resumindo eu penso que é a estrutura certa para o momento certo, cuja sua implementação é para a frente. Disse.”

Vogal Marques Pereira (PS):[050](#)

“Senhor Presidente, apenas um ponto prévio, gostaria que as minhas intervenções ficassem transcritas na acta.

E gostaria também de enfatizar só um ou dois pontos. Primeiro é que não há por parte da Câmara o esclarecimento do impacto financeiro nas mudanças que se propõe efetuar. Não há sequer um vislumbre do ponto de vista financeiro das poupanças a que alude no documento que está a capear a dita proposta. Aliás, essas foram questões que foram levantadas durante o debate e a Câmara não deu esclarecimentos em relação a essa matéria.

Ficou patente também as divergências que existem na assunção de responsabilidades, nomeadamente do papel do Presidente de Câmara, enfim é uma responsabilidade que será acometida a quem propõe o documento, nós obviamente discordamos dele pelos argumentos que invocámos. E portanto é isto.”

PONTO 3. - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 05/02/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[052](#)

“Apenas tratar de pôr em ordem uma questão administrativa, uma questão que está tratada. Assumi o risco de mandar pagar porque tínhamos que adequar os contratos à nova Lei. Enfim, um conjunto de dívidas. Os contratos estão em execução desde Janeiro e, portanto, é apenas para regularizar esta matéria.

Enfim, só pedir desculpa, esqueci-me de responder à questão financeira, vou responder por escrito, foi puro esquecimento meu em relação à matéria anterior, peço imensa desculpa e vou responder por escrito.

Quanto a isto é uma questão meramente administrativa. Terminámos a ordem formal, terminámos não complementámos, que a seguir ainda falta o ato das assembleias de freguesia que seguramente tratarão dela nas reuniões ordinárias de Abril. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[054](#)

“Senhor Presidente excelentíssimos senhores deputados, Presidente da Câmara e Vereadores e demais presentes. Pronto, em relação a este Ponto, cumpre crer que cumpriria ouvir também o que é que os Senhores Presidentes de Junta têm a dizer em relação a isto visto que são os principais responsáveis pelas Juntas de Freguesia, terão naturalmente enfim, alguma coisa a dizer e seria interessante se de facto pudessem participar.

Nós, da nossa parte, estávamos interessados em ouvir a opinião dos Presidentes de Junta e ficamos com esta dúvida. - o documento apresenta-se com algum carácter de urgência, ora a Lei no artigo 32.º refere um prazo até cento e oitenta dias o que não é contraditório. Pronto fica só esta intenção, Tenho dito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[055](#)

“É verdade que se trata apenas de um contrato, de um potencial contrato entre a Câmara e as Freguesias para a Delegação de Competências na contratação de pessoal

não docente e, portanto, por causa desta urgência demonstrada, o que eu gostava de perguntar é qual é a situação dos trabalhadores desde o princípio do ano em Janeiro, Fevereiro, dos trabalhadores desses estabelecimentos de ensino, porque a conclusão, com a informação que nos foi chegada, a conclusão que se pode tirar é que esse pessoal docente que vive em permanente precariedade pelo que se pode ver, não trabalhou em Janeiro, não trabalhou em Fevereiro, certo? Ou seja, quer dizer, eu fui ver o protocolo de cooperação que se baseia na Lei 144/2008, essa Lei basicamente prevê a transferência para os municípios das atribuições também da contratação de pessoal não docente e prevê a transferência da verba, primeiro do Orçamento de Estado para os municípios, e no caso de Aveiro, portanto para as Juntas de Freguesia, mas não limita de forma nenhuma a forma como se contrata esse pessoal. E portanto, aquilo que o BE propõe é que o município de Aveiro encontre uma forma de garantir simultaneamente a manutenção dos contratos de trabalho desses trabalhadores e também garantir assim que nunca vai faltar ninguém nos estabelecimentos de ensino. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[056](#)

“Pronto, isto trata-se de um documento que naturalmente deve ser aprovado porque é uma função que está a ser exercida.

Mas eu queria falar sobre este acordo e, portanto, sobre ele tudo bem, não é? Estamos em absoluta sintonia com isso.

Bom, mas isto vem a propósito de perguntar ao Senhor Presidente o que é que pensa de contratualizar também com as Juntas de Freguesia acerca das competências que estas devem ter forçosamente e sublinho forçosamente, por Lei. Designadamente todas ou algumas, esta é só uma não é, das que prevê o artigo 132.º da Lei nova que regula agora as competências.

Era conveniente fazer uma perscrutação por que é à Câmara que compete fazer essa delegação. O que é que a Câmara e o seu Presidente naturalmente pensam sobre isso, não é? Bom, a Câmara poderá dizer que sim senhor, que não tem meios e então pergunta-se, mas a Câmara não vai fazer função nenhuma destas? Não vai gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, não vai assegurar a limpeza de espaços públicos, quer dizer tudo isto aqui que é o elenco desta disposição legal.

Bom, se a Câmara, se o município, pensa que estas coisas devem ser feitas então deve delegar competências nas freguesias, parece-me não é? Não deixa dúvidas. Delegação legal é por imposição legal.

Pelo contrário pensa que não faz nada nas Freguesias e só quer fazer na cidade, então é outra coisa. Isso também é preciso que as pessoas em geral saibam com aquilo que naturalmente contam não é, com aquilo que sejam as intenções nesta Câmara. Era esta a dúvida.

Eu gostava de ouvir, gostava que os Senhores Presidentes tivessem opinião. Sinceramente gostava muito de ouvir os Senhores Presidentes todos e cada um, que dissessem o que é que pensam disto, das competências.

Nós afinal assistimos a que por exemplo os vereadores pronto, calam-se e aceitam pacificamente que seja o Senhor Presidente a mandar. Os Senhores Presidentes de Junta, se aceitam também que seja a Câmara e o Senhor Presidente a mandar. Bom, nós aqui nesta Assembleia vemos a palavra encurtada, se aceitamos isso também? Eu não me calo.

Olhe, eu sinceramente não me calo, lá continuo hoje a laborar e ainda hoje estive todo o dia a trabalhar e ontem para fazer uma ação lá para o Tribunal Administrativo, a

ação definitiva. Lamento, mas teve de ser — e vivo desgostoso com isto! Como é que se pode aqui falar em dez minutos, exprimir uma ideia por exemplo acerca do Ponto que anteriormente aqui se ouviu? Oh Senhor Presidente eu calei-me pura e simplesmente e portanto nós não podemos assim deixar armas e bagagens, então senão vamos embora, não estamos cá a fazer nada.

Pronto, portanto eu penso que os Senhores Presidentes de Junta, quer dizer, isto parece que gira tudo em torno da figura de um homem! Se calhar até pode ser isto que seja efetivo, que até pode ser que dê mais resultado, isto pulverizado em poderes, em se fizer a discussão, era muito mais fácil um gerir tudo do que serem vários a gerir, admito que sim, não é.

Nas famílias numerosas e eu faço parte de uma família numerosa, eu vou dizer, na minha família o meu pai era ditador. A minha mãe tinha uma verba diária para gastar por dia se não o orçamento não dava. Agora se o Senhor Presidente pensa que é assim, eu digo assim: – é eficaz, não tenho dúvidas nenhuma.

Agora isso não está de acordo com aquilo e rebuscando agora o que o Prof. Henrique Diz há pouco disse, isso não está de acordo.

O Senhor Presidente se quer fazer isso tem de ir à Assembleia da República, falar com um deputado, influenciá-lo ou candidatar-se mesmo à Assembleia da República, influenciar os seus pares e as oposições, e votarem uma Lei que diga assim: – quem manda no município, nas freguesias, e em todo o lado em que seja o município é um homem. Pronto e nós ficamos passivos, está de acordo, estamos num estado democrático e de direito porque a Lei se cumpre de outra forma não. É isto que eu tenho a dizer. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁵⁷

(Entretanto saiu da sala o Presidente da Mesa da Assembleia)

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁸

“Senhor Presidente, Senhores Deputados. Antes de mais e por uma questão de lealdade política, eu queria fazer aqui uma declaração de interesses que não tive oportunidade de fazer por falta de tempo regimental quando abordei o tema das delegações de competências na Comunicação do Senhor Presidente.

Eu fiz uma intervenção há cerca dos problemas inerentes à assinatura dos acordos de execução e dos contratos inter-administrativos, vossa excelência, o Senhor Presidente de Câmara invocou na qualidade de Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios, que havia um grupo de investigadores juristas que estavam a produzir documentos e modelos de contratos inter-administrativos e de acordos de execução, enfim, que poderiam servir de referência para as Câmaras Municipais e eu queria dizer-lhe que eu faço parte desse grupo de juristas e de investigadores que fizeram esse trabalho para a Associação Nacional de Municípios. É uma área profissional que venho desempenhando há alguns anos e é uma área de interesse do ponto de vista jurídico que persigo e que portanto queria dar-lhe essa nota por uma questão de lealdade política.

Contudo, queria também enfatizar o facto de que a minha intervenção na altura não pretendeu ser enfim uma dissertação do ponto de vista técnico/jurídico sobre este problema, mas tão somente e sobretudo alertar para o facto da Câmara Municipal de Aveiro e as outras também, impender uma obrigatoriedade de chamar à negociação as

Juntas de Freguesia no que respeita às Competências que estão plasmadas na delegação legal de competências.

E isso para nós PS, afigura-se-nos importante porque tem sido ao longo dos últimos anos na política municipal um assunto de debate e de grande preocupação por parte dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e tem sido também uma preocupação da Câmara Municipal que infelizmente não teve a capacidade de honrar os compromissos que tinha assumido com as Juntas de Freguesia nos Orçamentos municipais que aqui foram aprovados anualmente.

Há um conjunto de obrigações e de consequências políticas que já invoquei na altura e que me dispenso de o fazer agora e foi essa a intenção da intervenção que produzi aquando da Comunicação do Presidente.

Queria deixar claro e transparente o posicionamento que tenho em relação a esta matéria por uma questão de lealdade pessoal, que devo a vossa excelência no debate político que aqui vamos travar ao longo dos próximos anos.

Em relação ao assunto em concreto ele não nos levanta nenhum tipo de problema. É normal e natural que a Câmara queira com celeridade enquadrar juridicamente esta questão. Vemo-la com toda a naturalidade e naturalmente o nosso voto será de anuência em relação a esta matéria. Disse.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[059](#)

“Muito obrigado. Eu queria apenas realçar que o desafio lançado aos Senhores Presidentes das Juntas para se pronunciarem nesta Assembleia, certamente terá sido ultrapassado pelo diálogo prévio entre o Presidente da Câmara e os Presidentes das Juntas. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[060](#)

“Muito breve, muito sumário, para dar nota que obviamente isto são documentos que vêm com acordo entre as partes, como é lógico. Não muda nada na substância, nada. Nós temos acordos em vigor desde o início do ano lectivo apenas se adequou o seu formato jurídico ao quadro legal novo que temos em vigor, mais nada. Quer dizer, substantivamente há diferença nula e toda a gente esteve sempre a trabalhar. A dúvida que o Ivar Corceiro colocou, deixar claro, portanto as pessoas estiveram a trabalhar. Apenas os ordenados foram assumidos por meu despacho, ou melhor a transferência para as Juntas, depois as Juntas é que fazem o pagamento direto, nalguns casos, mais uma interposta entidade, não houve intervalos. Apenas pronto há aqui o risco enfim, que vale o que vale, que para mim é zero, da interpretação jurídica da legalidade do ato.

Portanto, substantivamente não mudou nada, toda a gente trabalhou o tempo todo. É evidente que o futuro é preciso vê-lo, o quadro legal, a capacidade de contratar, capacidade legal. Este modelo que é muito assimétrico no conjunto do município, portanto isso é uma reflexão que já estamos a fazer além do mais e que veremos no futuro que outro formato, que novo formato, é que terá, que obviamente este garantidamente tem que ser ajustado, tendo sempre como processo de negociação de base. Além do mais a próxima reunião de trabalho sobre esta matéria já está marcada entre mim e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. A próxima e seguramente teremos que ter muitas mais até chegarmos ao desenho dessa operação e de outras mais importantes e mais prementes, na gestão da educação do município,

nomeadamente as que respeitam à Carta Educativa e às opções de investimento num futuro próximo.

Sobre a outra matéria, o Dr. Jorge Nascimento, Dr. Marques Pereira, obviamente não vou cansar ninguém. Não está na ordem do dia, falámos muito sobre ela a pretexto do Ponto 1 da ordem de trabalhos, foi só na sexta-feira, toda a gente tem boa memória, portanto não vou repetir nada do muito que disse, além do mais suscitado pelo Dr. Marques Pereira pela intervenção que ele há pouco também referenciou.

Portanto lá iremos, lá voltaremos a essa matéria, apenas relembro tudo o muito que falámos na sexta-feira passada sobre essa matéria e agradecer o apoio à proposta que temos em cima da Mesa. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁶¹

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁶²

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁶³

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶⁴

“Bem senhor Presidente, enfim, só para responder à questão do Sr. Jorge Nascimento, dizer o seguinte. A génese destes compromissos no início do ano lectivo 2013/2014 não cumpria a Lei dos Compromissos. Ok? Este compromisso que agora estamos a assumir, no quadro da deliberação de Câmara de dezoito de dezembro que aqui foi trazida ao conhecimento formal da assembleia, cumpre. É esta a questão. Obviamente que esta matéria está autonomizada por esta via formal e financeira da gestão da dívida que a Câmara tem às Juntas de Freguesia de um total de um vírgula sete milhões euros, que é uma das notas da herança que temos para tratar.”

De seguida, o Presidente da Mesa em exercício, colocou à votação⁰⁶⁵ ponto 3. - Apreciação e votação dos Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia em matéria de Educação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD13+CDS6+PS9+JPA4+PCP1), uma abstenção (BE1), e zero votos contra.

Nos termos regimentais, seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD):⁰⁶⁶

“Era apenas para referir o seguinte. Alguns deputados aqui desafiaram entre aspas as Juntas de Freguesia a pronunciarem-se. Nem eu nem os meus colegas se inscreveram, todavia eu entendo pelo dever de consciência de clarificar o seguinte: trata-se realmente da continuidade de um documento que foi assinado, foi acordado com o executivo anterior, com a exceção da Glória, que na altura se repararem bem o nome da Glória/Vera Cruz não aparece nessa listagem desse número de freguesias, com quem a Câmara vai assinar o acordo digamos assim. Porque na altura a Glória não aderiu a esse protocolo e a esse convite da Câmara Municipal, razão porque não aparece agora. É uma coisa simples. Portanto nisso Senhor Presidente, é a continuidade realmente de um documento de um acordo que foi feito pela Câmara anterior.

A minha intervenção é apenas pelo facto de ser aqui referidas as Juntas de Freguesia que se deviam pronunciar. Como ninguém se inscreveu, eu achei que devia ter esta breve explicação. Obrigado e peço desculpa pela intervenção.”

(Reentrou na sala o Presidente da Mesa da Assembleia)

PONTO 4. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ACORDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA À EMPRESA “INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS, SA”;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 19/02/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[068](#)

“Só para dar nota de que é um acordo para pôr em ordem uma dívida. Tem uma circunstância de cumprimento plurianual, cumpre-se o preceito de vir à Assembleia para ser aprovado e para pormos em ordem uma das desordens que temos da dívida a esta empresa. E portanto é um acordo, foi o acordo possível e, portanto, entendemos que é um bom patamar para resolver um problema de uma outra forma daquela que enfim por princípio se devia ter resolvido. Não foi possível, está aqui uma solução e portanto, a proposta é que a Assembleia aprove para a podermos executar. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[069](#)

“O Corte Inglês vendeu durante alguns anos material informático à Câmara, esta nunca pagou. Agora quer o dinheiro todo de uma vez obviamente, mais os juros senão ameaça com um processo em Tribunal, caso não haja acordo. Portanto a única coisa que está aqui em causa é pagar esta quantia em 24 prestações, certo? Mais os juros obviamente. Só para dizer que este Ponto é a assunção da gestão ruinosa do PSD durante os últimos dois mandatos e portanto esta conversa contínua, de que a dívida foi reduzida esbarra sempre neste tipo de coisas. E só mais por curiosidade parece-me que esta quantia de duzentos e vinte e três mil euros, seiscentos e sessenta e dois euros está mal. Está mal, não por responsabilidade da Câmara, mas será por responsabilidade do Corte Inglês, eu somei duas vezes e deu-me duzentos e vinte e quatro mil euros, seiscentos e tal e talvez fosse boa ideia ter esse aspecto em conta. Muito obrigado.”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[070](#)

“Muito obrigado. É só para dizer que realmente é na sequência da Lei dos Compromissos não é, que tem que se fazer este tipo de trabalho e pagarmos de uma forma faseada e honrarmos as dívidas que temos que assumir. É verdade, tem que se pagar os tais vinte mil euros por mês e tem que se fazer esta contratualização e este ensaio com muitas das dívidas que temos. Realmente isto é um ónus que fica do anterior mandato, mas também posso dizer que há tantos outros ónus que ficam de outros mandatos anteriores e como as pessoas têm que honrar a palavra de uns e de outros não é, tem que dar continuidade. Quero dizer também que quando cheguei à

Câmara também não sabia de dívidas como Somague, Refer, entre outras, que também estão a ser pagas também dessa forma, mas que não são de uma Câmara, somos todos nós erário público. E portanto estas coisas ruins infelizmente vêm-se amontoando há muito tempo e é por isso que acontecem depois também leis um bocadinho ruins para a questão da gestão como a Lei dos Compromissos, porque depois também são garrotes muito fortes que também complicam muitas vezes a gestão e a boa gestão das autarquias.

Por isso é que há bocadinho quando se falava da questão da transferência e dessa delegação de competências por exemplo para as freguesias, eu acredito cada vez mais que a proximidade que por exemplo as freguesias têm com situações de gestão financeira e de gestão de obras enfim, dentro da sua própria freguesia e com os seus próprios fregueses, pode ser agilizadora e rentabilizadora daquilo que são os nossos dinheiros públicos, porque têm maior proximidade, conseguem gerir as coisas de forma diferente e têm maior eficácia nessa gestão do que propriamente uma estrutura do executivo camarária. Isto é um princípio basilar.

Agora quanto a esta questão ruína de que realmente os mandatos anteriores vão deixando sempre este tipo de percalços, isso é normal, acontece, são exagerados e é pena que a Câmara de Aveiro realmente seja uma Câmara que está tão penalizada a esse nível.

Mas é só para dizer em boa hora se estão a pagar dívidas e ainda bem, é isso que dá credibilidade a uma autarquia também, portanto força.”

Vogal Santos Costa (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[071](#)

“Senhor Presidente muito obrigado. Era somente uma pergunta muito simples, se o Senhor Presidente da Câmara tinha ideia ou tem ideia de quando se fala nos juros de mora que estão relacionados no documento de que taxas é que estamos a falar? Era só isto, não sei se tem presente. Se tiver agradecia que me esclarecesse. Muito obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[072](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Relativamente a esta questão, partindo do pressuposto que este é um acordo ao abrigo da Lei dos Compromissos, se isto significa necessariamente que a verba que aqui está, está cabimentada e alocada ou espera-se que esteja. Cabimentada e alocada, mas eu nem que fosse uma questão de descarga de consciência tinha que se fazer esta pergunta comi é óbvio. Uma nota adicional, dadas algumas intervenções que aqui foram feitas, também não poderia deixar de passar em claro o facto desta história das dívidas anteriores.

Eu já uma vez me manifestei aqui na Assembleia Municipal, a minha opinião que até pode ser própria sendo que as dívidas dos municípios não são dívidas dos executivos propriamente ditas ou seja, no mandato anterior apareciam aqui consecutivamente planos de dívidas que vinham do tempo do Dr. Girão e, portanto, naturalmente (e isto não é nenhuma crítica volto a repetir) à data foram feitos investimentos que foram em termos do plano de pagamentos projetados no tempo a vinte ou mais anos. E resulta daí que muitas destas questões sejam transversais aos executivos que têm que gerir ou que têm a função de gerir o município e que naturalmente podem alternar. É portanto natural que haja algumas dívidas que estejam projetadas no tempo, mas não podemos é dissociar da dívida aquilo a que a dívida corresponde ou seja, para que é que a dívida foi contraída. E muitas das críticas que aqui são feitas, nomeadamente até agora, há bem pouco tempo, recente, agora mesmo há dois minutos ou três, onde foi dito que

foram feitas coisas despropositadas!? Eu gostaria que me citassem uma — e escusam de me vir com o estádio. E escusam de vir com o estádio porque eu não estava cá à data, mas segundo reza a história não houve votos contra.

Agora quem ufanamente se arroga de ter reduzido a dívida em cento e trinta milhões de euros, está aqui a explicação, está parte da explicação, porque para pagar à entidade bancária deixou de se pagar isto. E portanto haja coerência neste processo e deixemo-nos de brincar com números e com coisas que não têm nada a ver com algumas questões que são de extrema importância para o município, nomeadamente do ponto de vista de alguns investimentos que foram feitos, no tempo do PS, no tempo do Dr. Alberto Souto e que foram muito bem-feitos. Muito bem-feitos. E se não concordam apontem um.”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[073](#)

“Pronto então é assim, vou só dar uma do tempo do Dr. Alberto Souto. Há certamente coisas positivas, coisas negativas. Vou-lhe dar uma que é mais que evidente, quando desventrou a Avenida Lourenço Peixinho e que foi aquele túnel por exemplo. Até que ponto é que o senhor vai dar a razão? Isto foi alvo de discussão, aliás tem sido um ponto de alta discussão e polémica porque sabemos que se aquela Avenida ficou realmente descaracterizada, se aquela Avenida ficou realmente desventrada, se aquela Avenida realmente trouxe problemas em termos de trânsito e não só, de ligação posterior e essa aí foi uma Avenida alvo da grande dívida que se tem para reajustar, os tais catorze milhões de euros com a Refer.

Portanto essa foi mais uma. Porque depois haviam permutas que nunca chegaram a ser devidamente negociadas, nomeadamente daquele edifício belíssimo, que hoje é um ex-líbris numa das entradas da cidade e tudo isto ficou por resolver! Peço desculpa, mas eu lidei com este caso e é muito difícil nós hoje e de todos nós, isto não é um caso meu ou do parceiro, isto não são coisas individuais, são do coletivo, perguntem aos munícipes. Perguntem aos cidadãos de Aveiro se acham que aquele túnel lhes facilita em que é que seja a sua vida? Se há uma circulação em anel, se há outra forma, se vocês quiserem ir passar para o outro lado da Beira-mar digam por onde é que vão? Este é só um exemplo entre outros, está bem.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[074](#)

“Por exemplo e falando eu como cidadão de Aveiro, comigo teve azar. Azar porque eu acho que de facto aquele túnel, do ponto de vista da mobilidade, aquele túnel permite fazer coisas que antes não eram possíveis, nomeadamente passar para o outro lado da avenida sem andar a tornear e permitir eventualmente a expansão da cidade da zona urbana para o lado da estação. Porque se for ler um bocadinho da história da estação, há-de perceber que quando o caminho de ferro chegou ali, muito provavelmente foi bom, mas enfim adiante.

Segunda questão, eu só gostaria de saber qual foi o seu sentido de voto aí?”

Presidente da Mesa:[075](#)

“Senhores deputados. Só dizer que todos temos que lidar com a história. Eu lembro-me enfim, que estive num programa de televisão em 2003 sobre o euro e o dinheiro gasto nos estádios, em que eu era contra na altura (há registos), aliás, tive alguns incómodos por causa disso. Do outro lado estava o Senhor Dr. Miranda Calha, mas também estava o Sr. Dr. José Luís Arnault e, portanto, enfim temos que lidar com a história e resolver os problemas.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷⁶

“Para dizer que nós temos que honrar os compromissos que temos. Portanto isto aqui trata-se pura e simplesmente de um ato para honrar os compromissos, mais nada.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷⁷

“Só para dizer ao Santos Costa que, a taxa é 8%. Em regra é a taxa que se aplica. Depois na negociação às vezes consegue-se menos, às vezes consegue-se zero, mas essa é a taxa de referência neste tipo de processos, são 8%.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁷⁸ Ponto 4. - Apreciação e votação do acordo de pagamento da dívida à empresa “Informática El Corte Inglés, SA”, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte três votos a favor (PSD14+CDS6+JPA3), doze abstenções (PS9+BE1+PCP1+JPA1), e zero votos contra. (Vogal Santos Costa absteve-se).

Não houve declarações de voto.

PONTO 5. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MOÇÕES:

- a) EM DEFESA DA ERSUC COMO EMPRESA PÚBLICA E DA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO NA ERSUC;**
- b) EM DEFESA DA EGF COMO EMPRESA PÚBLICA.**

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Grupo Municipal do Bloco de Esquerda para fazer a apresentação da Moção.

Vogal Ivar Corceiro (BE):⁰⁷⁹

“As Moções foram entregues atempadamente, suponho que toda a gente as leu. A urgência aqui, a questão, é que não se privatize nem a EGF (Empresa Geral de Fomento) nem a Ersuc que gere o sistema multimunicipal de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos do litoral centro, que inclui 36 municípios, entre os quais o nosso, o de Aveiro e faz parte da EGF que tem 51,5% do capital da Ersuc.

Importa aqui dizer é que também que EGF é uma sub-holding das águas de Portugal ou seja, esta gere uma área específica de grande interesse estratégico para o país, que neste caso é a gestão das infra-estruturas de controlo dos resíduos sólidos.

Este interesse, a forma como ele é tratado politicamente tem e vai ter um óbvio impacto direto na vida de todos nós, impacto económico, social e ambiental.

E esta é a base, é a razão principal, porque eu acredito que todos os membros desta Assembleia estão com esta proposta do Bloco. Porque estar com esta proposta do Bloco é estar definitivamente ao lado do interesse dos cidadãos. E estar contra ela, é estar contra os cidadãos.

É fulcral que toda esta área se mantenha no domínio público, mantendo os municípios sempre na gestão do tratamento dos resíduos sólidos, que é uma área de negócio com

potencial enorme para crescer ainda mais no futuro. Aliás, talvez por isso, de certeza por isso, é pública a posição unânime das autarquias através da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, contra a privatização da EGF. Autarquias de todos os quadrantes políticos, PS, CDS, PSD e CDU. O motivo principal é claro para todos.

Ao longo dos últimos 25 anos, houve uma melhoria evidente da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental, devido à resolução nos sectores dos serviços de águas e de resíduos sólidos urbanos. É portanto claro que esta política de manter públicos estes serviços é melhor para os cidadãos.

A proposta agora do PSD é dar um passo atrás e nós políticos eleitos pelos aveirenses, não podemos aceitar isto.

Quem votar contra estas Moções está por isso a fazer um voto contra a posição da linha política local do seu próprio partido, colocando-se contra o interesse de todos os cidadãos do concelho de Aveiro. Até porque estamos a falar de uma situação em que o município é ao mesmo tempo acionista e cliente da Ersuc. A empresa que já fez investimentos públicos avultados e por exemplo só os centros de tratamento de resíduos sólidos urbanos de Aveiro e de Coimbra somam cento e dez milhões de euros. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[080](#)

“Bem excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos senhores deputados, mais presentes. Em relação a este assunto, eu até pegaria naquilo que o preponente referiu do Bloco de Esquerda, Ivar Corceiro, a propósito da unanimidade que esta questão tem levantado em autarquias de norte a sul do país. Foi até particularmente, teve até repercussão mediata e particularmente o caso da Valor Sul. De facto bem sei que estamos a falar de duas Moções diferentes, mas bem enfim cingindo-me portanto à EGF, que até é uma situação que apanha a outra também, diria o seguinte em nome do PCP, que efetivamente a privatização desta realidade acarreta riscos muito grandes, não só do ponto de vista daquilo que são expectáveis aumentos de tarifas, mas também do ponto de vista ambiental, temos condições para aferir que poderá haver alguma incúria, tendo em conta que, e conhecendo enfim outras experiências similares que eventualmente os benefícios do meio ambiente não serão a prioridade portanto de quem ficar portanto com esta empresa e com os capitais maioritários, que ela depois tem noutros sítios.

Nós da nossa parte do PCP cremos que esta privatização irá representar também uma perda de poder e da capacidade de intervenção das autarquias, perdendo assim algum controlo democrático sobre aquilo que é o tratamento de resíduos. Consideramos portanto que esta privatização é perigosa.

Concluía dizendo o seguinte, é que a gestão dos resíduos é fundamental ao desenvolvimento equilibrado do país e essencial à preservação e conservação do meio ambiente, à coesão social económica, à saúde pública, e à qualidade de vida das populações. Assim este sector deve manter-se na esteira pública e não transformar-se num negócio.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[081](#)

“Esta é aquela velha história da carochinha, quer dizer! Nós temos exemplos em Aveiro de empresas privadas que funcionam, temos a SUMA por exemplo. Não vejo, não conheço ninguém que diga mal da SUMA.

Agora eu percebo a pertinência do assunto aqui levantado pelo BE. A questão é e depois há esta tentativa do BE de misturar os interesses das pessoas, somos contra o interesse das pessoas, somos a favor. Depois o que é público é que é bom e o que é privado, enfim um conjunto de apreciações que várias vezes têm sido feitas quando este tipo de matérias vêm aqui a esta Assembleia. Eu acho que até o próprio Bloco se confunde aqui um bocadinho nos argumentos apresentados e dou só a título de exemplo a Unidade de Tratamento Mecânico Biológica (e passo a ler o que está aqui) a UTMB de Eirol não tem funcionado da melhor forma, libertando mau cheiro, etc., etc., Público! Será que o privado não é capaz de resolver este problema? Não sei. Será que o privado que funciona tão bem em certas áreas e que funciona mal noutras áreas, mas neste caso, será que o privado não tem uma solução melhor e que sirva ao mesmo tempo o interesse das pessoas? Eu acho que trazer matérias desta dimensão, quando falo dimensão, falo da importância que merece. Essa importância não se pode cingir meramente a duas folhas A4 e nos achemos que isto é assim, nós se calhar em alguns pontos até concordamos, pronto, vamos decidir, é este o caminho, quando não temos estudos, não temos nada que nos certifique por um caminho ou por outro, seja a melhor solução. Estas coisas têm que ser debatidas, há fóruns próprios para os debater, aliás debatidos ao nível dos nossos Partidos e portanto, há sempre muitas dúvidas em muitas matérias, como há muitas certezas, quer dizer isto agora, votem por favor, não estamos para isso.”

(Entretanto saiu da sala o vogal António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [082](#)

“Senhor Presidente. Senhores deputados, o PS já tomou posição nacional através da Associação Nacional de Autarcas Socialistas contra a privatização da Empresa Geral de Fomento. Esses argumentos já foram difundidos na Comunicação Social, dispensamo-nos de o estar aqui enfim a reproduzir neste momento.

Queremos dizer que neste sentido concordamos com o posicionamento que é aqui plasmado nesta Moção, contudo queremos deixar vincado que discordamos de alguns dos considerandos da proposta. Contudo, como é uma questão bastante sensível e como o PS, quer local, temos vindo a falar destas questões já há longo tempo, mas porque também entendemos que em relação a esta votaremos favoravelmente.

Em relação à outra declaração, o nosso voto será de abstenção, aí há divergências de fundo em relação à matéria que é invocada pelo BE, nomeadamente em relação a questões que se relacionam com a Unidade de Tratamento Mecânico Biológico, que está aqui situada em Eirol e, portanto, essa Moção merecerá o nosso voto de abstenção. Disse.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [083](#)

“A posição do PSD sobre esta matéria é muito simples. Eu gostaria de que nós não confundíssemos permanentemente a ideologia com a eficiência daquilo que procuramos andar a fazer — porque não é benéfico para ninguém.

Este assunto é um assunto que tem sido objeto de debate na Associação Nacional de Municípios, o PS, o PSD, o CDS, o PCP que estão representados nessa Associação, têm tomado decisões nessa Associação. Seguem certamente decisões sobre a matéria e

portanto não vemos qual seja o interesse de neste momento estar a votar as Moções que se referem a assuntos que estão em debate noutros pontos.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[084](#)

“Enfim dar duas notas sobre esta matéria. Para dizer em primeira instância que a decisão da privatização da EGF está tomada e, portanto, é um dado adquirido de quem de direito. Teve as interações políticas que enfim cada um quis ter, mas pronto é um dado da decisão de quem tem que tomar a decisão.

Quero associar-me a esse nível à minha concordância com o princípio. Eu concordo que o governo venda a EGF, o princípio.

Depois tenho algumas discordâncias e algumas delas de fundo sobre algumas das opções tomadas em sede do caderno de encargos nesse processo. Mas deixar as duas coisas claras.

Agora esse tempo passou e morreu. O que é que falta neste momento? E talvez venhamos a ter aqui esta discussão. Falta saber no âmbito do processo que está em curso e o Governo referenciou que seria até final do mês de Março, que é nós municípios sabermos as entidades que vêm ao concurso apresentar a sua proposta, quanto é que vale, enquanto é que vão valorizar em termos financeiros a nossa quota parte nas empresas? É esse dado que falta para depois olharmos para o conjunto dos dados e virmos a tomar uma decisão.

E depois, das duas uma, embora podemos assumir aqui o compromisso de mesmo que na primeira das opções trazemos cá a matéria à mesma. Se a nossa decisão for mantermo-nos acionistas e acabou a conversa, nem sequer temos que levar o assunto a lado nenhum, nem à Câmara, nem à Assembleia Municipal. E é aqui que eu digo, poderemos assumir aqui o compromisso de mesmo que essa seja a nossa decisão. Portanto não é preciso decidir nada, mas arranjar uma solução de falarmos sobre isto na Câmara e na Assembleia — e é fácil obviamente.

Se a nossa perspectiva for vender, entendermos no conjunto das questões que vender a nossa participação é a melhor opção, à pois, com certeza, ai tem que haver obrigatoriamente deliberação de Câmara e deliberação da Assembleia Municipal. Portanto aguardemos os dados que faltam e este é um dado muito importante, não é o único, mas é um dado muito importante que falta para analisarmos todos os fatores e virmos a tomar uma decisão.

Portanto é preciso dar tempo ao tempo. O processo está em curso, é irreversível, o Governo pode chegar ao fim e fazer como a TAP e entender que não há nenhuma proposta boa e não vender. Obviamente essa situação é plausível até ao fim do processo como é evidente. Mas pronto é preciso que o processo se desenvolva para nós virmos a pegar-lhe com os dados todos e a tomarmos uma decisão. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[085](#)

“Bem, eu devo dizer que tenho algumas dificuldades em responder ao deputado Paulo Marques do CDS. Porque a crítica que cada Moção tem duas folhas A4 nem sequer é uma crítica! Vem de alguém que não tem que dizer, mas apetece-lhe dizer qualquer coisa na mesma. Mas eu prometo que para a próxima lhe trago um livro a acompanhar as Moções, talvez goste de ler.

O facto da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico não estar a funcionar da melhor forma é precisamente a assunção de que tem que haver controlo público para garantir que ela passe a funcionar da melhor forma.

Relativamente à bancada do PSD. Bem, não sabe qual é o interesse? O interesse é precisamente mostrar que o município aveirense está contra uma decisão política, que vem prejudicar também todos os portugueses, mas também os cidadãos de Aveiro e de forma intensa. E eu até fico espantado, parece que desconhece que isso já aconteceu várias vezes no histórico desta Assembleia. Moções deste género a tentar contrariar uma decisão política do Governo Central.

Bem eu não acredito que haja decisões políticas irreversíveis. Aliás, neste Governo depois da demissão irrevogável do Paulo Portas, ninguém acredita que todas as coisas sejam irrevogáveis e irreversíveis e a política é precisamente isso, chama-se lobby. Também é lobby e decisões políticas sérias e honestas em vez de fugirmos às questões que é o que está aqui a acontecer, toda a gente está a fugir a uma questão que é essencial para o país e também para os aveirenses. E aliás nota-se que há pessoas nitidamente atrapalhadas e eu percebo, por hesitarem em assumir uma posição numa questão que vem prejudicar os aveirenses sobremaneira. Portanto eu percebo perfeitamente porque é que estão tão atrapalhados e percebo perfeitamente este silêncio. Muito obrigado.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [086](#)

“Oh Senhor deputado Ivar Corceiro deixe-me dizer-lhe o seguinte: o Senhor deputado disse ao deputado Paulo Marques que para a próxima vez traria um livro! Eu para a próxima vez trago-lhe um conjunto de artigos sobre estas matérias que é para o senhor deputado se poder informar tecnicamente e depois se poder pronunciar, está bem?

Se o senhor deputado for ver bem e ler os artigos científicos publicados, os estudos publicados, mas se não quiser fazer isso, se quiser ler os pareceres do Tribunal de Contas, como eu disse há bocadinho, não há privados maus e públicos maus, e os privados não são todos bons e os públicos não são todos bons. Os privados não são todos maus e os públicos não são todos maus. O problema dos serviços públicos entregues a privados é um problema fundamentalmente de controlo por parte do público das actividades do privado! É só isso e mais nada.

Se o senhor deputado entende que uma operação que está a decorrer neste momento está a funcionar mal e por isso tem que a tornar pública, o senhor deputado devia era exigir que quem faz o controlo político do processo interviesse para garantir que o processo decorria bem, é isso que devia exigir!? Não está provado e eu garanto-lhe que fiz essa pesquisa recentemente, não está provado em lado nenhum que funcione melhor o que é público ou privado só por causa dessa característica fundamental. Mas está provadíssimo, e em Portugal está mais do que provado, basta ler os relatórios do Tribunal de Contas, que a falta de qualidade da administração pública, essa sim, pode ser responsável pelo facto de os serviços públicos prestados por privados serem maus. A falta de intervenção da administração pública! É a falta da administração pública a gerir esses serviços, porque se não têm qualidade para intervir e verificar o que está a correr mal nos serviços que concessionou, então também não tem qualidade para os gerir. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁸⁷

“Eu sinceramente nem era para responder ao Senhor deputado do BE, porque todos já conhecem, por vezes o que é que acontece, quando eu respondo ao Senhor deputado do BE e às vezes vocês já presenciaram, não há pachorra e quando não há pachorra às vezes eu reconheço perco um bocadinho os meus argumentos.

Um assunto com a sensibilidade que nos merece, trazido assim do pé para a mão e colocado nesta Assembleia, apreciamos a matéria em duas folhinhas A4. Já agora fico curioso quanto ao livro e vamos supor que nós tomávamos aqui uma decisão por unanimidade, de facto vocês têm a razão toda, a vossa decisão faz todo o sentido.

E amanhã o resultado de um processo que está a decorrer diz-nos que afinal o melhor caminho teria sido votar o que nós decidimos aqui hoje que é votar contra. Como é que o Senhor diz aos aveirenses, que afinal o vosso caminho era o melhor e o outro caminho era o pior? Como é que o Senhor justifica uma decisão de uma Assembleia sobre um assunto com esta sensibilidade perante um determinado resultado que não sabemos, mas que irá acontecer, uma determinada decisão, se ela for favorável aos interesses do município de Aveiro? Como é que o Senhor justifica se nós votarmos a favor desta Moção? É tão simples quanto isto. Isto tenho a certeza que esta resposta Senhor deputado não está no livro.

Os senhores teriam que inventar porque felizmente temos algum bom senso, os senhores teriam que inventar respostas, para pôr mais uma paginazinha e pôr lá mais uma indicaçãozinha no índice, que certamente faria todo o sentido. E por respeito fico-me por aqui.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁸⁸

“Bem, relativamente ao deputado Paulo Marques, continua a não argumentar absolutamente com nada. Quer dizer, ninguém melhor do que um deputado local do CDS ou até para encontrar formas de justificar votos maus que fez no passado e que prejudicam grandemente os cidadãos na questão do Estádio por exemplo, na questão do Euro 2004, enfim, se eu me pusesse aqui a falar das más decisões que já votou nunca mais daqui saia. Portanto ninguém melhor que o próprio deputado para responder à sua própria questão.

Relativamente ao deputado Henrique Diz. Bem, ninguém está a tentar trazer nada do público para o privado. O objetivo aqui é manter no público.

Relativamente às PPP’s, eu agradeço que me envie então os estudos que tem. Aquilo que toda a gente sabe e não é preciso ler muito os estudos científicos sobre isso, é que as PPP’s prejudicaram gravemente o país. E eu não preciso sair da esfera do seu próprio Partido para saber isso. Grande parte da dívida deste país refere-se precisamente às Parcerias Público Privadas.

Relativamente à gestão pública nessas parcerias público privadas ser muitas vezes má. Pois é capaz de ser, até porque quem tem estado no Governo é o seu próprio Partido e o CDS também. Muito obrigado.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁸⁹

“Senhor deputado, eu terei muito gosto em lhe enviar os artigos científicos que referi ou lhe enviar a referência para o senhor deputado as poder procurar — terei muito gosto em lhe fazer isso.

E quanto ao resto, deixe-me dizer-lhe o seguinte: - o senhor nem precisa de ler os artigos científicos, basta ler os pareceres do Tribunal de Contas. São clarividentes!”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁹⁰ ponto 5. a) – Em defesa da ERSUC como empresa pública e da participação da Câmara Municipal de Aveiro na ERSUC, sendo a mesma rejeitada, com dois votos a favor (BE1+PCP1), onze abstenções (PS8+JPA3), e vinte e um votos contra (PSD14+CDS6+JPA1). (Vogal Santos Costa votou contra).

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁹¹ ponto 5. b) – Em defesa da EGF como empresa pública, sendo a mesma rejeitada, com dez votos a favor (PS8+BE1+PCP1), três abstenções (JPA3), e vinte e um votos contra (PSD14+CDS6+JPA1). (Vogal Santos Costa votou contra).

Nos termos regimentais, seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁹³

“Gostaria de fazer uma declaração de voto. A minha declaração de voto seria um pedido de transcrição da minha intervenção para a acta.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa ⁰⁹⁴informou o plenário da inexistência de munícipes inscritos para este período regimental, pelo que continuou com a deliberação para aprovação da acta em minuta.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada⁰⁹⁵ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária Fevereiro 2014.

Eram 00:30 horas do dia 06 de Março de 2014.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(3:45)